



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

15.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

15.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade da pretensa contratação;

15.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br.**

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** ou **não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>; através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

26.15.4. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. **ANEXO IV** – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), 25 de março de 2024.

THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021 GP

EDITAL



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade de contratar água mineral natural para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão se justifica pela importância deste produto como um gênero de primeira necessidade. A água mineral é essencial para a manutenção da saúde e bem-estar dos servidores que trabalham diariamente na gestão pública, garantindo a hidratação adequada para o bom desempenho de suas funções.

2.2. a contratação visa suprir o consumo diário de servidores, colaboradores terceirizados e público externo, já que a água é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água diante deste fato, é indispensável o abastecimento regular de água mineral como medida preventiva e de cuidado com a saúde de todos aqueles que utilizam os espaços públicos do município.

2.3. Considerando que a água mineral é indispensável para as atividades cotidianas dos servidores municipais, é fundamental assegurar o fornecimento regular e de qualidade deste recurso. Dessa forma, a contratação de água mineral natural se torna crucial para suprir o consumo diário dos colaboradores e garantir condições adequadas de trabalho no ambiente público.

2.4. Portanto, a aquisição de água mineral para as Secretarias Municipais se configura como uma necessidade inegável que visa atender às demandas básicas de fornecimento de água potável, promovendo assim a garantia de condições adequadas de trabalho e o atendimento de serviços de qualidade à população de São Mateus do Maranhão/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de água mineral destinado atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de São Mateus/MA, no exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste em anexo neste Termo Referência.

4.2. A água mineral deverá ser potável, sem gás, ter aparência límpida, transparente, ser insípida, inodora e classificada como água mineral tradicional ou água potável de mesa e ter prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) e máximo de 12 (doze) meses, contados da data do envasamento do produto, e essa validade deverá estar gravada em alto relevo em lugar visível no garrafão, no rótulo ou na vedação das embalagens, conforme Portaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



nº 387/08, com a redação da Portaria nº 358/09 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e deverá apresentar rótulo-padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (Decreto-Lei nº 7.841/45) e registrado no Ministério da Saúde.

4.3. A empresa fornecedora dos bens, será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

4.5. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

4.5.1 Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.5.2 Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.5.3 A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

4.5.4 Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.5.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

4.5.6 Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.5.7 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

4.6. Quanto a Sustentabilidade:

Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.7. Quanto da Exigência de Amostras:

4.7.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.7.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24H (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.7.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.7.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.7.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.7.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.7.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.7.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.7.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.7.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.7.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela SECRETARIA, sem gerar ao licitante direito à indenização;

4.7.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.7.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.8. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.8.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.8.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade da pretensa contratação;

4.8.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.9. Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar incluídos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. As especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.2. Habilitação jurídica:

- a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);
- k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira

11.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

11.4.2 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

11.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5. Qualificação Técnica

11.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

11.5.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto CONTRATADO, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.5.3 É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.5.4 A licitante deverá ainda apresentar a Licença da Vigilância Sanitária atualizada.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1.A entrega dos produtos será feita de forma PARCELADA, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;

13.1.2.Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.3.Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pela secretaria solicitante.

13.1.4.A empresa ser registrada na ANVISA, apresentando autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.1.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.1.6. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Solicitante de São Mateus do Maranhão/MA;

13.1.7. Caso o CONTRATADO verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Solicitante, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

13.1.8. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.1.9. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2. Da Forma de Entrega

13.2.1 Água Mineral sem gás, própria para o consumo humano, sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químicas, a data de envasamento e o prazo de validade.

13.2.2 Todos os Produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, diretamente na unidade administrativa correspondente.

13.2.3 O Material deverá estar embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica

13.2.4 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;

13.2.5 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.6 O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.8 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados por cada Unidade gestora, em conformidade com as ordens de fornecimento expedidas pelos setores competentes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



13.3.2 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. às 17h00 de segunda – feira a sexta –feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis

13.4. Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DA VALIDADE DO OBJETO:

14.1. Os garrafões para acondicionar Água Mineral, de propriedade da empresa vencedora, devem obedecer à legislação vigente de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e da ANVISA. Além disso, deverão apresentar condição de uso, ou seja, vedados, sem vazamento ou rachaduras, limpos e higienizados e sem vestígios de qualquer outra forma de deformidade que modifique as características do seu conteúdo, de forma a torná-lo impróprio ao consumo humano.

14.2. Os garrafões devem ser do tipo PET , resistentes com capacidade de acondicionar 20 litros, fabricados com resina virgem de polietileno , policarbonato e polipropileno ou outro material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, sobretudo no que se refere à transparência do garrafão, fundo texturizado, em conformidade com as especificações da ANVISA, a data de sua fabricação não poderá ser superior a 01 (um) ano, estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009 e devem vir com rótulo de classificação da água aprovados pelo DNPM, com prazos de validade (conforme art. 5º da Portaria nº 387/2008), etiqueta de identificação (conforme rótulo-padrão do art. 29 do Decreto-Lei nº 7.841/1945), e lacre de segurança tipo saco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



em polietileno de alta densidade fina natural.

14.3. O prazo de validade dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior aos prazos descritos no ANEXO I, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

14.4. Independentemente da aceitação, o CONTRATADO garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

14.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

14.6. Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada, será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2 No prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o órgão ou entidade indicado no item 7, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria Ata (previsto no subitem 15.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V, que trata dos prazos de duração dos contratos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

15.4 Conforme o que retrata o Parágrafo único do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

15.5 Conforme inteligência do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

15.6 O Instrumento Contratual decorrente da Ata de Registro de Preço gerada do objeto em epígrafe terá sua vigência até 31/12 do ano corrente, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe os Art. 107 e Art. 113 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.7 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1 A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Solicitante, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



16.2 O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

16.3 Os pagamentos a que fará jus o CONTRATADO, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

16.4 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO;

16.5 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

16.6 A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

16.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$

365 $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

17.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

17.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

17.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

17.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

17.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

17.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

17.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

17.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

17.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

18.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

18.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

18.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

18.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

18.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

18.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

19. DO REAJUSTE:

19.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

20.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

20.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- m.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- n.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- o.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- p.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- q.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- r.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- s.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- t.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- u.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- v.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- w.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



x. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

21.3 A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

i. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

j. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

k. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

l. **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

m. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

n. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

o. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

p. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

f. A natureza e a gravidade da infração cometida;

g. As peculiaridades do caso concreto;

h. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

i. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

j. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

21.6 Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Undade medida	Quantidade	vlr unitario	vlr total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido. (COTA PRINCIPAL)	Galão	9.488	R\$ 13,06	R\$ 123.913,28
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido. (COTA RESERVADA)	Galão	3.162	R\$ 13,06	R\$ 41.295,72
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrações. (COTA PRINCIPAL)	Galão	4.744	R\$ 31,19	R\$ 147.965,36
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrações. (COTA RESERVADA)	Galão	1.581	R\$ 31,19	R\$ 49.311,39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. (COTA PRINCIPAL)</p>	Pacote	6.113	R\$ 26,83	R\$ 164.011,79
6	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. (CONTA RESERVADA)</p>	Pacote	2.037	R\$ 26,83	R\$ 54.652,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



7	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. (COTA PRINCIPAL)	Caixa	6.113	R\$ 45,41	R\$ 277.591,33
8	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. (COTA RESERVADA)	Caixa	2.037	R\$ 45,41	R\$ 92.500,17
					R\$ 951.241,75



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ____/2024

Ao
 Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSION:		CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
 Prazo de Pagamento:
 Prazo de entrega:
 Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

ANEXO II-A - PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R\$)	IMPOSTO FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDERETOS (R\$)	LUCRO(R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº ____/202
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 202____, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.
- 2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			Adm.	Educ	Saude	Assist.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações – apenas o líquido.	Galão	2.500	5.700	3.650	800
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrações.	Galão	1.250	2.850	1.825	400
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas.	Pacote	1.500	3.700	2.350	600
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas.	Caixa	1.200	3.790	2.550	610

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

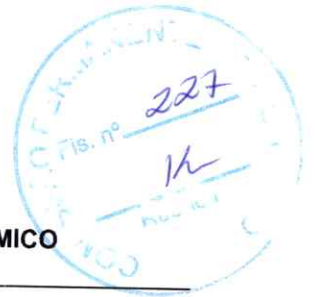
4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

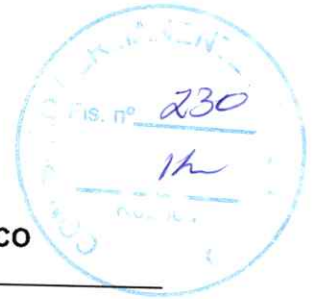
7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.5.1. Por razão de interesse público;
- 7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.
- 8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº ____/2024.
- 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



São Mateus do Maranhão/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Anexo
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
 CONTRATO Nº

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX E A EMPRESA
 XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do.RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr^o(a) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr^o _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº _____/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº _____/202**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº _____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$		
				Unitário	Total	
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024;
 - II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
 - III – Ata de Registro de Preços nº/20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos Art. 107 e Art. 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega

- 5.1.1. A entrega dos produtos será feita de forma PARCELADA, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;
- 5.1.2. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.
- 5.1.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pela secretaria solicitante.
- 5.1.4. A empresa ser registrada na ANVISA, apresentando autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.
- 5.1.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;
- 5.1.6. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Solicitante de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.1.7. Caso o CONTRATADO verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Solicitante, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;
- 5.1.8. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;
- 5.1.9. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

5.2. Da Forma de Entrega

- 5.2.1. Água Mineral sem gás, própria para o consumo humano, sem a presença de impurezas no seu conteúdo,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas caracteriza físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade.

5.2.2. Todos os Produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, diretamente na unidade administrativa correspondente.

5.2.3. O Material deverá estar embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica

5.2.4. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;

5.2.5. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado por cada Unidade gestora, em conformidade com as ordens de fornecimento expedidas pelos setores competentes;

5.3.2. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. às 17h00 de segunda – feira a sexta –feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis

5.4. Do Recebimento dos Materiais

5.4.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

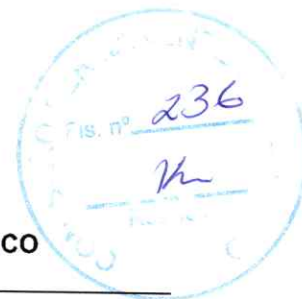
- c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.4.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.4.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.4.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.4.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Solicitante, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;
- 6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;
- 6.3. Os pagamentos a que fará jus o CONTRATADO, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;
- 6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO;
- 6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;
- 6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:
 - 6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;
 - 6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
 - 6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - 6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
- 6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

366 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.
- 8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.
- 8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

C. Fis. nº 238
W

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão
Unidade Gestora
Função
Sub-Função
Programa
Projeto Atividade
Classificação Econômica
Fonte de Recurso

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

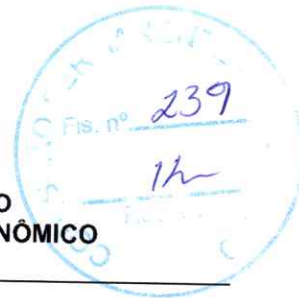
CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 11.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);
- 11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;
- 11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:
- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total do contrato;
 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;



- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), de de

(.....)
CONTRATANTE

(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF N° _____

02. _____

CPF N° _____

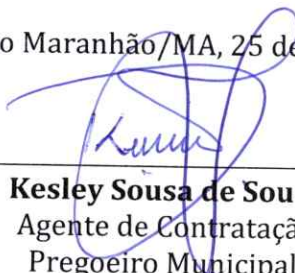


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2024.



Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.10.0009/2024

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2024

KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023 TP Nº 5/2023. Pelo presente Termo Aditivo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador da Cédula de identidade nº 0290423220051 GEJUSP - MA, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (4º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, CONTRATO: 117/2023, firmado em 16 de março de 2023, referente a TP 005/2023, a saber: CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO O prazo inicial do contrato era até o dia 20/03/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias (4º ADITIVO) encerrando em 21/06/2024, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.10.0009/2024
O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitaosaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaosaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2024
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação Pregoeiro

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024 - CONLESTE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-CONLESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024-CONLESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1/2024-CONLESTE
TIPO: Menor Preço por item
O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE Maranhense, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2024, DO OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços - ARP, tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Suplemento Alimentar Nutricional composto de proteínas, vitaminas, minerais e fibra alimentar, sem lactose, pronto para consumo, UHT, considerado rico em proteínas, vitaminas (A, D, E, K, C, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B8, B9, B12) e sais minerais (cálcio, cobre, iodo, cromo, ferro, fósforo, magnésio, molibdênio, selênio, zinco) e fonte de fibras, sendo disponibilizado no mínimo 4 sabores diferentes, para atender a população infantil e juvenil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Nº 001/2024, que é parte integrante desta ARP, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
1ª CLASSIFICADA: DAUS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, CNPJ: 04.865.228/0001-03, QUANTIDADE: 25.576.560, UNIT: R\$ 13,80, TOTAL R\$ 352.956.528,00. Endereço: Al Contorno, s/n, Quadra 35, Lote 10/11, Setor Central, Distrito Duroana, Cidade: Rio Verde, UF: GO, CEP: 75.914-600, telefone:(64) 3614-8200 / 8251, e-mail: licitacao.daus@gmail.com, Representante: NERLI SANTOS ALVES MASSON, RG nº 40633346, SSP/SP.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que foi RETIFICADO e PRORROGADO o processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 941695/2023/MAPA, projeto básico e memorando nº 007/2024 expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Retificando o item 10.5 do edital e prorrogando o Início da Sessão para o Dia 03/05/2024. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, situado na Travessa Alvaro Teixeira Costa, nº 50, Cantoneiro Central, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 25 de março de 2024.
PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assessoria Técnica I Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 064/2022-PGM Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 064/2022 - PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, para mais 60 (sessenta) dias. Prefeitura de Cáceres, 26 de março de 2024. Fransérgio Rojas Piovesan - Secretário Mun. De Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados o ADENDO do item 9.21 alínea "e" ao EDITAL de Pregão Eletrônico nº 018/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso. Prorroga sua abertura para o dia 09 de abril de 2024 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 26 de março de 2024.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COORDENADAS: LAT: 15°27'39.16" S; LONG: 55°44'44.41" O, TOTALIZANDO 1.499,00 M NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NOS TERMOS PACTUADOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2369-2023/SINFRA. Assinatura Do Contrato: 26 de março de 2024. Valor Global: R\$ 2.305.611,0375 (Dois milhões trezentos e cinco mil seiscientos e onze reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Contratante: Município De Chapada Dos Guimarães-MT - Osmar Froner De Mello - Prefeito Municipal. Contratada: ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, cadastrada no CNPJ 15.319.010/0001-61.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Processo Administrativo Licitatório nº 1276/2024.
A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através do Prefeito Osmar Froner de Mello, adjudica e homologa a licitação Modalidade de Concorrência nº 002/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COORDENADAS: LAT: 15°27'39.16" S; LONG: 55°44'44.41" O, TOTALIZANDO 1.499,00 M NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NOS TERMOS PACTUADOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2369-2023/SINFRA.

Chapada dos Guimarães - MT, 26 de março de 2024
OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Processo Administrativo Licitatório nº 1276/2024.
A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através da Pregoeira Mariana Caroline Soares Cardoso e equipe de apoio, nomeada através da Portaria nº 003/2024, torna público que na licitação Modalidade de Concorrência nº 002/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COORDENADAS: LAT: 15°27'39.16" S; LONG: 55°44'44.41" O, TOTALIZANDO 1.499,00 M NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NOS TERMOS PACTUADOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2369-2023/SINFRA. Com abertura marcada para o dia 21/03/2024, teve como vencedora a empresa ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, cadastrada no CNPJ 15.319.010/0001-61, por apresentar o valor R\$ 2.305.611,0375 (Dois milhões trezentos e cinco mil seiscientos e onze reais e três centavos).

Chapada dos Guimarães - MT, 26 de março de 2024.
MARIANA CAROLINE SOARES CARDOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Agente de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA em sua forma presencial sob o nº 003/2024; TIPO: Menor Preço por Lote Global; OBJETO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, TOTALIZANDO ÁREA TOTAL DE 590.267,45M². Sessão de abertura dia 02/05/2024 às 08h00min (Horário de Mato Grosso) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecís, nº 85, Setor Leste, Colider/MT; O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no site www.colider.mt.gov.br (ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCPC (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou através do email licitacao@colider.mt.gov.br.

Colider/MT, 22 de março de 2024
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2023

Processo Licitatório Nº 235/2023.
A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Da Pregoeira, Torna Público Que O Processo Licitatório Nº 235/2023, Pregão Presencial Srp Nº 055/2023 Que Foi Aberto No Dia 15 De Março De 2024, Às 09h00min (Horário Oficial De Brasília), Foi Declarado Deserto.Objeto: Pregão Presencial Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Generos Alimentícios Para Atender As Demandas Das Secretarias Do Poder Executivo Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa - Mt.Confresa-Mt, 15 De Março De 2024.



CONTRATADO: GERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE – CPF Nº 795.669.603-87 **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de São Mateus do Maranhão-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021. São Mateus do Maranhão (MA), 27 de Março de 2024.

Cleyton Vieira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2021-GP

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 007/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240070/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240070/2024-SMT **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2023 PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Esportivos em Geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 290.445,42 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1801.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240068/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240068/2024-SMT **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2023 PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER **CONTRATADA(O):** MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Esportivos em Geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 415.538,33 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1201.278110060.2.019 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240069/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240069/2024 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2023 PE **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Esportivos em Geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.796,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.081220002.2.025 Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240105/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240105/2024 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 011 2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ARI NOGUEIRA FRANÇA **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da Sede do Bolsa Família, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão -MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1901.082440018.2.065 Manutenção do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2024 a 22 de janeiro de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240098 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº:

CPF: ***.315.753-**- Data: 27/03/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1891





3	(REFEIÇÃO DO TIPO QUENTINHA) SERVIDA EM MARMITEX COM 3 (TRÊS) DIVISÓRIAS, CONTENDO CARNES BOVINA, AVE-SIFRANGO, SALADA DE VERDURAS, FEIJÃO TROPEIRO OU DE CALDA, ARROZ E FAROFA, AS REFEIÇÕES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM ALUMÍNIO/ISOPOR DESCARTÁVEL COM PESO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 600G, ACOMJANHADOS DE COLHERES (TAMANHO TIPO SOPA DESCARTÁVEIS) TRANSPORTADAS COM ACONDICIONAMENTO TÉRMICO TIPO HOTBOX QUE GARANTA A TEMPERATURA E A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO FORNECIDA E QUE DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ O SEU TERMINO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM DEPÓSITO TÉRMICO DO TIPO QUENTINHAS IMEDIATAMENTE APÓS SEU PREPARO COM O OBJETIVO DE PRESERVAR OS ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER PREPARADAS PELA CONTRATADA EM LOCAL PRÓPRIO DEVIDAMENTE EQUIPADO E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CAPACIDADE PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO OBJETO DURANTE OS DIAS DA SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIA-DO. COM RELAÇÃO AO SAL O MESMO DEVE SER USADO COMO MODERAÇÃO. UTILIZAR CARNES E LEGUMES FRESCOS E OBSERVAR SEMPRE A VALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES.	Unid	64.000	R\$ 14,89	R\$ 952.960,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.810.960,00	

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 018/2024 – datada de 22/03/2024, pregão eletrônico nº 009/2024, processo administrativo nº 4560//2023; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, neste ato representada por seu gerenciador: Sra. **GEIZANE BASTOS DA SILVA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº 009.701.573-39, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa beneficiária **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.267.604/0001-15, situado na RUA 02, QUADRA 03, LOTE 58, S/N, TÉRREO, PITOMBEIRA, PINDARÉ MIRIM-MA neste ato representado pelo Sr. **JOSEFE SILVA CUTRIM**, inscrito no RG nº 016074212000-5 SSP/MA e CPF: 030.969.153-26, Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotores para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Município de Santa Inês/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PICAPE COMPACTA, CABINE DUPLA, 0KM, ANO 2023/2024 FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA) GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: PORTE COMPACTO, CINCO LUGARES, QUATRO PORTAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; MOTOR: 1.3 CILINDRADAS, 4 CILINDROS, POTÊNCIA: 107 CV (ÁLCOOL), 98 CV (GASOLINA), ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MÚLTIPLA, COMANDO DE VÁLVULAS ÚNICO NO CABEÇOTE, ACIONAMENTO COMANDO CORRENTE. TRANSMISSÃO: CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; EMBREAGEM MONODISCO A SECO; SUSPENSÃO: DIANTEIRA INDEPENDENTE, TRASEIRA EIXO RÍGIDO; PNEU ARO 15. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 4.480 MM, LARGURA 1.730 MM, ALTURA 1.590 MM, CAÇAMBA: VOLUME MÍNIMO 844 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA 600 KG (UNIDADE) MARCA: FIAT	2	UNID.	R\$ 118.000,00	R\$ 236.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 236.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A

sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editalis> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

Home > Editais

Edital nº 007/2024/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 02/04/2024

Local: São Mateus do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/04/2024 10:23 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2024 10:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06019491000107-1-000007/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:






Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 951.241,75

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME:</p> <p>Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações - apenas o líquido. (COTA PRINCIPAL)</p>	9488	R\$ 13.06	R\$ 123.913,28	
2	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME:</p> <p>Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações - apenas o líquido. (COTA RESERVADA)</p>	3162	R\$ 13.06	R\$ 41.295,72	
3	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME:</p> <p>Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrações. (COTA PRINCIPAL)</p>	4744	R\$ 31,19	R\$ 147.965,36	
4	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME:</p> <p>Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrações. (COTA RESERVADA)</p>	1581	R\$ 31,19	R\$ 49.311,39	
5	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de</p>	6113	R\$ 26,83	R\$ 164.011,79	

refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses: - pacote contendo 12 garrafas. (COTA PRINCIPAL)

Exibir: 1-5 de 8 itens

< Voltar

Página

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Moraes dá 48 horas para Bolsonaro explicar estadia na embaixada da Hungria

Ex-presidente se hospedou no local de 12 a 14 de fevereiro

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu prazo de 48 horas para que o ex-presidente Jair Bolsonaro esclareça sua permanência na embaixada da Hungria, em Brasília, por dois dias em fevereiro. A estadia ocorreu após ele ter o passaporte apreendido.

A hospedagem de Bolsonaro na embaixada foi revelada na tarde de segunda-feira (25), pelo jornal norte-americano The New York Times. O jornal dos Estados Unidos analisou imagens do circuito de segurança do local e publicou vídeos que mostram a entrada e a saída do ex-presidente. As embaixadas são ambientes protegidos, fora do alcance das leis e das autoridades locais. A permanência nessas locais, em tese, pode configurar burla à determinação de não se ausentar do país, já que o objetivo da medida é exatamente manter o investigado ao alcance das forças de segurança nacionais.

As imagens da câmera de segurança da embaixada mostram que o ex-presidente permaneceu no local de 12 a 14 de fevereiro, acompanhado por seguranças. O embaixador Miklós Halmay também aparece acompanhando Bolsonaro. A embaixada estava praticamente vazia, mostram as imagens, exceto por alguns diplomatas húngaros que



Imagem de Bolsonaro na Embaixada da Hungria, divulgada pelo jornal americano 'The New York Times'

moram no local. Segundo o jornal, os funcionários estavam de férias porque a estadia de Bolsonaro foi durante o feriado de carnaval. Segundo a reportagem, no dia 14 de fevereiro, os diplomatas húngaros contataram os funcionários brasileiros, que deveriam retornar ao trabalho no dia seguinte, dando a orientação para que ficassem em casa pelo resto da semana.

PASSAPORTE

O passaporte de Bolsonaro foi apreendido por determinação de Moraes no âmbito da operação Tempus Veritatis, que apura a existência de uma trama golpista no alto escalão do governo do ex-presidente. A reportagem do The New York Times mostra que Bolsonaro entrou na embaixada da Hungria dias depois de sua defesa entregar o passaporte

dele à Polícia Federal (PF). A defesa de Bolsonaro chegou a pedir a devolução do documento, alegando não haver risco de fuga. Bolsonaro está sujeito também a outras medidas cautelares determinadas por Moraes, como a proibição de se comunicar com os demais investigados, entre outras. Em depoimento à PF, os ex-comandantes do Exército e da Aeronáutica colocaram o ex-presidente no centro da trama golpista.

DEFESA

A defesa do ex-presidente da República confirmou que ele passou dois dias hospedado na embaixada da Hungria em Brasília "para manter contatos com autoridades do país amigo". Em nota, os advogados de Bolsonaro dizem que ele mantém um bom relacionamento com o

premier húngaro, com quem se encontrou recentemente na posse do presidente Javier Milei, em Buenos Aires. "Nos dias em que esteve hospedado na embaixada magiar [húngara], a convite, o ex-presidente brasileiro conversou com inúmeras autoridades do país amigo atualizando os cenários políticos das duas nações. Quaisquer outras interpretações que extrapolem as informações aqui repassadas se constituem em evidente obra ficcional, sem relação com a realidade dos fatos e são, na prática, mais um rol de fake news", disse a defesa de Bolsonaro.

Na tarde de segunda-feira (25), durante um evento do PL em São Paulo, Bolsonaro comentou indiretamente o caso, dizendo que frequenta embaixadas e conversa com chefes de Estado. "Muitas vezes esses chefes de Estado ligam para mim, para que eu possa prestar informações precisas do que acontece em nosso Brasil. Frequento embaixadas também aqui pelo nosso Brasil, converso com os embaixadores. Não tenho passaporte, está detido, senão estaria com o Tarcísio [Freitas, governador de São Paulo] juntamente com Ronaldo Caiado [governador de Goiás] nessa viagem a Israel, um país irmão, um país fantástico em todos os aspectos. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 - Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR E PALESTRANTE RENATO CASAGRANDE PARA MINISTRAR PALESTRA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA QUE OCORERÁ DIA 18 DE MARÇO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA. Contratado: CASAGRANDE E CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA, com o CNPJ de nº 48.591.894/0001-88. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor Total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, Dotação Orçamentária: 12.361.1012.2030.0000-Elemento Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2024. ASS: Abdiele Ramon do Nascimento Junior. Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitaosaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitaosaomateus.com.br> e através do e-mail cp1saomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Metrz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Março de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 07/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futuro fornecimento de lanches e refeições de interesse da secretaria municipal de governo do município de Codó - MA de acordo com edital e anexos. DATA: 11/04/2024 HORÁRIO: 08:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cp12021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cp12021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 25 de março de 2024. **Francisco André Jansen** - Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e locação de sistema modular de usina concentradora de gases medicinais e outros serviços para atender as necessidades do HGM (hospital geral municipal) no município de Codó-Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 15/04/2024 HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cp12021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cp12021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023 e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 25 de março de 2024. **Avá Fabiana dos Anjos Lima** - Secretária Municipal de Saúde.

Concurso Caixa: taxa de inscrição deve ser paga até 5 de abril

Valor é R\$ 50 para nível técnico e R\$ 65 para de nível superior

Os inscritos no concurso público da Caixa Econômica Federal (CEF) poderão pagar o boleto da taxa de inscrição até 5 de abril. A prorrogação da data limite foi anunciada pela banca organizadora do certame, a Fundação Cesgranrio, na segunda-feira (25). A data determinada inicialmente era 27 de março.

Os valores das taxas variam de acordo com o cargo inscrito. As taxas de inscrição custam R\$ 50, para posições de nível médio, e R\$ 65 para as de nível superior.

Os candidatos que solicitaram isenção total de pagamento do valor de inscrição, mas tiveram o pedido negado em definitivo em 21 de março, devem, igualmente, realizar o pagamento integral até a nova data de vencimento (5 de abril).

O pagamento do valor de inscrição até a data de vencimento pode ser feito por boleto bancário, por PIX pelo QR Code gerado no ato de inscrição ou em qualquer banco, respeitando o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários. A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento até a data do vencimento. O pagamento não realizado ou após a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

FIM DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição para o concurso terminou às 23h59 de segunda-feira (25). Em resposta à Agência Brasil, a Caixa disse ainda não ter a confirmação do número total de inscritos. No último balanço divulgado pela instituição, em 20 de março, mais de 1,3 milhão de candidatos de todo o país tinham se inscrito no concurso que oferece mais de 4 mil vagas, incluindo cadastro reserva. Naquele momento, a maior procura era pelo cargo de Técnico Bancário Novo (TBN), que dá acesso à carreira geral no banco, com 1,016 milhão de inscrições e 533,2 mil confirmações (pagantes e isentos).

CONCURSO

Conforme edital, entre vagas e cadastro de reserva, o banco oferece neste concurso 2 mil vagas de nível médio para Técnico Bancário Novo (TBN), 2 mil vagas de técnico na área de Tecnologia da Informação (TI). Além destas, há 50 vagas de nível superior, sendo 28 para médicos do trabalho e 22 para engenheiros de segurança do trabalho.

Para os cargos de nível médio, a remuneração inicial é R\$ 3.762, mais benefícios. Já o concurso para as carreiras

profissionais de médico do trabalho e de engenheiro de segurança do trabalho é de nível superior, a remuneração inicial de R\$ 11.196 e R\$ 14.915, respectivamente, além dos mais benefícios, como plano de saúde, Previdência Complementar, auxílio alimentação, vale transporte, auxílio creche e participação nos lucros.

De acordo com o cronograma, os candidatos solicitantes de atendimento especial e de uso de nome social para concorrer à vaga poderão consultar se o pedido foi aceito na próxima segunda-feira (1º de abril).

As provas serão aplicadas em 26 de maio, um domingo. Os exames terão questões de conhecimentos gerais e específicos, além de redação, para cargos técnicos, e prova discursiva, para nível superior.

Os aprovados serão convocados a partir de agosto de 2024, para apresentarem a documentação e realizarem os exames médicos obrigatórios. Acesse o cronograma do concurso público.

Os editais de nível médio e de nível superior do novo concurso para a Caixa Econômica Federal estão disponíveis no site da Fundação Cesgranrio específico para o concurso público da Caixa. (AGÊNCIA BRASIL)

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma

* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



JUNTADA DA PROPOSTA READEQUADA

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.01.10.0009, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de PROPOSTA READEQUADA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão – MA, em 16 de abril de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2024

Tipo: Menor preço unitário.

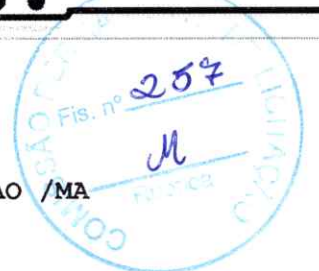
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

PROPOSTA READEQUADA:
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
CNPJ N° 32.337.072/0001-15

SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
CNPJ: 32.337.072/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.586.098-6
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO AMORIM, Nº 01, BAIRRO VAQUEJADA. SÃO
MATEUS DO MARANHÃO -MA. CEP: 65470-000
E-MAIL: SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM
TELEFONE: (99) 98244-0777



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011000092024
SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2024,
ÀS 10H30MIN (DEZ E TRINTA MINUTOS.)
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA



Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.007/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: SUPERMERCADO DA LUZ	
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	
CNPJ: 32.337.072/0001-15	
INSC. EST.: 125860986	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AVE GETULIO AMORIM, 01	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CEP: 65470-000	E-MAIL: supermercadoluz19@gmail.com
TELEFONE: 99 - 982440777 OU 99-982120111	FAX: ***

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOANA DE CASTRO DA LUZ		
RG: 122654299-6	EMISSOR: SSPMA	CPF: 932133523-49
ENDEREÇO: AVE GETULIO AMORIM Nº01 VAQUEJADA	CEP: 65470-000	MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO MARANHÃO
TELEFONES: 99-982440777	EMAIL: supermercadoluz19@gmail.com	

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASDESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 7261-3
Nº DA AGÊNCIA: 1142	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o abastecimento, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebêdoiro, embalada em garrações retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrações - apenas o	ANA ROSA	9.488	UND	11,03	104.652,64

SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

CNPJ: 32.337.072/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.586.098-6

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO AMORIM, N° 01, FAIRRO VAQUEJADA, SÃO

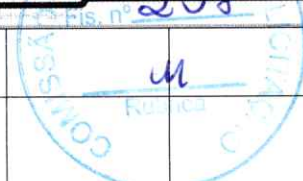
MATEUS DO MARANHÃO -MA. CEP: 65470-000

E-MAIL: SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM

TELEFONE: (99) 98244-0777



	líquido. (COTA PRINCIPAL)					
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garraões retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garraões – apenas o líquido. (COTA RESERVADA)	ANA ROSA	3.162	UND	11,03	34.876,86
03	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garraões retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garraões. (COTA PRINCIPAL)	ANA ROSA	4.744	UND	29,19	138.477,36
04	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garraões retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garraões. (COTA RESERVADA)	ANA ROSA	1.581	UND	29,19	46.149,39
05	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET,	ANA ROSA	6.113	UND	25,83	157.898,79



SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

CNPJ: 32.337.072/0001-15

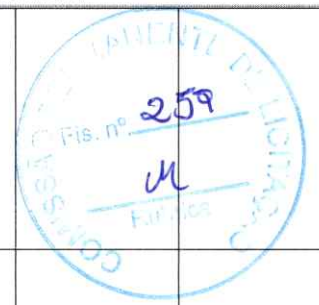
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.586.098-6

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO AMORIM, Nº 01, BAIRRO VAQUEJADA. SÃO

MATEUS DO MARANHÃO -MA. CEP: 65470-000

E-MAIL: SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM

TELEFONE: (99) 98244-0777

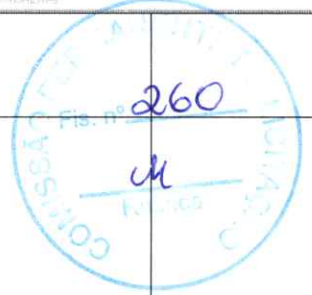


	personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. (COTA PRINCIPAL)					
06	MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ml: Sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas. (CONTA RESERVADA)	ANA ROSA	2.037	UND	25,83	52.615,71
07	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou	ANA ROSA	6.113	UND	44,00	268.972,00

SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
 CNPJ: 32.337.072/0001-15
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.586.098-6
 ENDEREÇO: RUA GETÚLIO AMORIM, N° 01, BAIRRO VAQUEJADA, SÃO
 MATEUS DO MARANHÃO -MA. CEP: 65470-000
 E-MAIL: SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM
 TELEFONE: (99) 98244-0777



	tampas e nas caixas. (COTA PRINCIPAL)					
08	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ml: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200 ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de qualquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas. (COTA RESERVADA)	ANA ROSA	2.037	UND	44,00	89.628,00
	TOTAL GERAL	R\$ 893.270,75 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL ,DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)				



Nossa proposta tem preço total de R\$ 893.270,75 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Prazo de Pagamento: 30 DIAS
 Prazo de entrega: 20 DIAS
 Validade da Proposta:40 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

CNPJ: 32.337.072/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.586.098-6

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO AMORIM, Nº 01, EJIRRO VAQUEJADA, SÃO

MATEUS DO MARANHÃO -MA. CEP: 65470-000

E-MAIL: SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM

TELEFONE: (99) 98244-0777



SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EM, 16 DE ABRIL DE 2023.

JOANA DE
CASTRO DA
LUZ:93213352349

Assinado de forma digital
por JOANA DE CASTRO
DA LUZ:93213352349

Dados: 2024.04.16
11:24:17 -03'00'

SUPERMERCADO DA LUZ

CNPJ 32.337.072/0001-15

JOANA DE CASTRO DA LUZ

CPF N° 932.133.523-49





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



JUNTADA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.01.10.0009, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO JURIDICA apresentados para o presente certame.

São Mateus do Maranhão - MA, em 16 de abril de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2024

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

HABILITAÇÃO:
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
CNPJ N° 32.337.072/0001-15

Fis. nº 264
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIDADE

IDENTIDADE



Joana de Castro da Luz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SOCIAL: 000122654299-6 DATA DE EMISSÃO: 26/10/2018

NOME: JOANA DE CASTRO DA LUZ

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA SENA ROSA E TERESINHA DE CASTRO ROSA

DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1982

PROFISSÃO: CASAM. N. 0004400 FLS. 110 LIV. 00047

CPF: 932133523-49

P-006

LEI Nº 7.118 DE 25/06/65

VIA-02

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade empresária limitada abaixo:

JOANA DE CASTRO DA LUZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/11/1982, CPF no 932.133.523-49, portadora da cédula de identidade no. 0001226542996 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Getúlio Amorim, no 01, Bairro Vaquejada, CEP: 65470-000, São Mateus do Maranhão - MA, Única sócia e titular da empresa "**SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**" registrado na JUCEMA, sob NIRE 212.0124860-1 inscrita no CNPJ sob nº 32.337.072/0001-15 com sede a Rua Getúlio Amorim, nº 01, Bairro Vaquejada, CEP: 65470-000, São Mateus do Maranhão - MA fazendo uso do que permite o §3o do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no 128/2008, resolve alterar seu registro de Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira - A EMPRESA PASSA A TER O SEGUINTE OBJETO SOCIAL: 1- ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 47.12-1-00. 2- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 47.13-0-02; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 47.21-1-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, 47.22-9-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 47.24-5-00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.53-9-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4759-8/99 (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4723-7/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4772-5/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4789-0/05; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 4649-4/08; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 47.54-7-01; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-03; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 45.30-7-05; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.29-6-99; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.42-3-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.44-0-99; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.51-2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7-02; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-02; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.55-5-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.61-0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**

6-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.81-4-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 47.82-2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 47.89-0-07; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 18.13-0-01; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 33.14-7-07; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.21-5-00; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.22-3-02; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 47.31-8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.51-2-02; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 47.52-1-00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, 47.57-1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.63-6-02; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 77.33-1-00; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, 80.20-0-01; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, 80.20-0-02; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 95.11-8-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 95.12-6-00.

DA CONSOLIDAÇÃO:
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, e usa a expressão SUPERMERCADO DA LUZ como nome fantasia.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Getúlio Amorim, no 01, Bairro Vaquejada, CEP: 65470-000, São Mateus do Maranhão – MA.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A EMPRESA TEM POR OBJETO 1- ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 47.12-1-00. 2- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 47.13-0-02; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 47.21-1-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, 47.22-9-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 47.24-5-00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.53-9-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.59-8/99 (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**

TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4723-7/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4772-5/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4789-0/05; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 4649-4/08; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 47.54-7-01; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-03; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, 45.30-7-05; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.29-6-99; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.42-3-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.44-0-99; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.51-2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7-02; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-02; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.55-5-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.61-0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.81-4-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 47.82-2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 47.89-0-07; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 18.13-0-01; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 33.14-7-07; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.21-5-00; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.22-3-02; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 47.31-8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.51-2-02; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 47.52-1-00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, 47.57-1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.63-6-02; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 77.33-1-00; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, 80.20-0-01; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, 80.20-0-02; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 95.11-8-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 95.12-6-00.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO No 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 02/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**

Cláusula Quinta - O capital é de R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 75.500 (setenta e cinco mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
JOANA DE CASTRO DA LUZ	75.500	75.500,00	100
TOTAL:	75.500	75.500,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOANA DE CASTRO DA LUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1o, DO CC E ART. 37, II, DA LEI No 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio, a título de antecipação de lucros.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira- Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**

que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Décima Quarta - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC no 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

São Mateus do Maranhão – MA , 05 de setembro de 2023

Joana de Castro da Luz
Sócia-Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO DA LUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93213352349	JOANA DE CASTRO DA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 12:10 SOB Nº 20231148399.
PROTOCOLO: 231148399 DE 06/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313242881. CNPJ DA SEDE: 32337072000115.
NIRE: 21201248601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231148399

Data do Protocolo:

 06/09/2023

Número de Registro:

 21201248601

Arquivamento:

 20231148399

Empresa:

 SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: The logo of the organization responsible for the development, which appears to be a stylized "V" or similar symbol.

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luis -
MA, 65010-450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.337.072/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2019
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DA LUZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DA LUZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GETULIO AMORIM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO VAQUEJADA	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8105-8226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.337.072/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO AMORIM	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO VAQUEJADA	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHAO	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOLUZ19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8105-8226
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 93213352349
DATA: 14/12/2023
HORA: 10:03

INSC. ESTADUAL: 12.586.098-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/09/2023
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 32.337.072/0001-15 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201248601 CAPITAL SOCIAL: 75.500,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/01/2019 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: BIANCADALUZ24@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65470-000 NÚMERO: 1
ENDEREÇO RUA GETULIO AMORIM
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: VAQUEJADA
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A ASSEMBLEIA DE DEUS ESTADO: MA
CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO FAX: --
TELEFONE: (99)8105-8226
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 01
ENDEREÇO RUA GETULIO AMORIM
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: VAQUEJADA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO MATEUS DO MARANHAO FAX: --
TELEFONE: (99)8105-8226
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
7	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
8	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
9	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
10	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
11	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
12	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
19	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
20	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
21	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
22	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
23	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
24	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
25	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
28	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
29	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
30	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
31	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
32	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
33	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
34	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
35	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
36	8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
37	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
38	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
39	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
93213352349	JOANA DE CASTRO DA LUZ	101 - SÓCIO
93213352349	JOANA DE CASTRO DA LUZ	205 - ADMINISTRADOR
5277592369	SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/01/2019	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	14/02/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1039	32.337.072/0001-15	9232024520997

RAZÃO SOCIAL

J DE C DA LUZ COMERCIO

NOME FANTASIA

SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

LOCALIZAÇÃO

R GETULIO AMORIM N° 01 , VAQUEJADA
65470000 -SAO MATEUS DO MARANHAO-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/01/2024
VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
772C0AD8414063C26A752397D9DEF862



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO DA LUZ LTDA**
CNPJ: **32.337.072/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

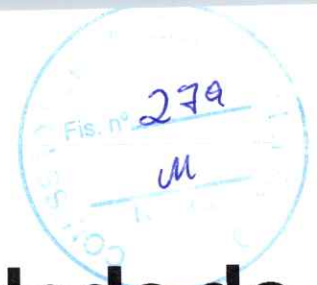
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:52 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **E03C.72F4.12DF.1E1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.337.072/0001-15

Código de Controle: E03C.72F4.12DF.1E1D

Data da Emissão: 14/03/2024

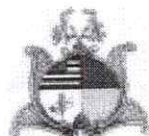
Hora da Emissão: 10:05:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2024, com validade até 10/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087612/24

Data da 07/03/2024 13:03:00

Inscrição Estadual: 125860986

CPF/CNPJ: 32337072000115

Razão Social: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

Endereço: RUA GETULIO AMORIM, 1 CEP: 65470000 - VAQUEJADA

Telefone: (99)81058226

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

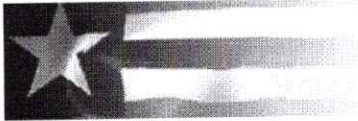
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2024 13:03:00



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

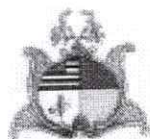
Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 087612/24
Data de Validade: 05/07/2024
Data de Emissão: 07/03/2024 13:03:00
Inscrição Estadual: 125860986
CPF/CNPJ: 32337072000115
Razão Social: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005076/24

Data da 19/01/2024 10:05:55

Inscrição Estadual: 125860986

CPF/CNPJ: 32337072000115

Razão Social: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

Endereço: RUA GETULIO AMORIM, 1 CEP: 65470000 - VAQUEJADA

Telefone: (99)81058226

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

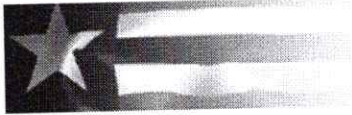
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2024 10:05:55



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 005076/24
Data de Validade: 18/05/2024
Data de Emissão: 19/01/2024 10:05:55
Inscrição Estadual: 125860986
CPF/CNPJ: 32337072000115
Razão Social: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA





PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001397662024

Data de expedição: 07/03/2024 13:15:21

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J DE C DA LUZ COMERCIO** que possui o CNPJ **32.337.072/0001-15** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.337.072/0001-15

Razão Social: J DE C DA LUZ COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO AMORIM

Número: 01

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Bairro: VAQUEJADA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
02/01/2019

Código de validação: 0911CFEF636FF284B025C1FD22CB9E81

Data de validade da certidão: 05/06/2024

Finalidade: REGULARIDADES



 Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

 Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

 Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

 Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



Governo

A Prefeitura (<https://www.saomateus.ma.gov.br/index.php>)

Localização

R. Verão, 40, Praça da igreja matriz, Centro
CEP: 65470-000

Contato

Fone: (99) 992089920
E-mail: setin@saomateus.ma.gov.br

Horário de atendimento:

De segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001398252024

Data de expedição: 03/03/2024 10:33:33

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J DE C DA LUZ COMERCIO** que possui o CNPJ **32.337.072/0001-15** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.337.072/0001-15

Razão Social: J DE C DA LUZ COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO AMORIM

Número: 01

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Bairro: VAQUEJADA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
02/01/2019

Código de validação: 0AFB129F1ED0038AD66F3829A51914AA

Data de validade da certidão: 06/06/2024

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



 Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

 Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

 Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)


 Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

 [Página Inicial](#)

 [Imprimir Certidão](#)



Governo

A Prefeitura (<https://www.saomateus.ma.gov.br/index.php>)

Localização

R. Verão, 40, Praça da igreja matriz, Centro
CEP: 65470-000

Contato

Fone: (99) 992089920
E-mail: setin@saomateus.ma.gov.br

Horário de atendimento:

De segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.337.072/0001-15
Razão Social: J DE C DA LUZ COMERCIO
Endereço: R GETULIO AMORIM 01 / VAQUEJADA / SAO MATEUS DO MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902164446561159

Informação obtida em 01/04/2024 15:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 32.337.072/0001-15

Razão social: J DE C DA LUZ COMERCIO

Resultado da consulta em 16/04/2024 16:15:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.337.072/0001-15

Razão social: J DE C DA LUZ COMERCIO

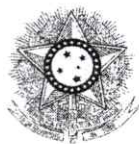
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902164446561159
03/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002194452864601
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006125030746277
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201131201635015
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221502427680056
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404382563416433
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521595634648760
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111610211817573314
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102804212269353229
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922565515817962
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007440518103771
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090111063516276931
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304254482796656
07/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509245810840326
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604440322959564
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604295711691215
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804125897811420
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904182977061980
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004345425854547
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103510404104380
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303320746168147
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203402450689881
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304282479036176
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503441340467067
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704274329341410
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804064455060326
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903493707280870
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104262825016127
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203471728568948

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304230149891330
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403103200228123
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604090802587553
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803345629988195
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903322651509724
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003030357122004
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104203342025775
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051309174088745595

Resultado da consulta em 16/04/2024 16:15:38

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.337.072/0001-15

Certidão nº: 15746135/2024

Expedição: 07/03/2024, às 13:06:14

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DA LUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.337.072/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA		Protocolo: MAC2403273882			
NIRE : 21201248601 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201248601	CNPJ 32.337.072/0001-15	Data de Ato Constitutivo 02/01/2019	Início de Atividade 02/01/2019		
Endereço Completo Rua GETULIO AMORIM, Nº 01, VAQUEJADA - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000					
Objeto Social A EMPRESA TEM POR OBJETO 1- ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 47.12-1-00. 2- ATIVIDADES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 47.13-0-02 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, 47.21-1-03 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, 47.22-9-01 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 47.24-5-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4759-8/99 (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4789-0/05 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4649-4/08 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.54-7-01 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 45.30-7-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.29-6-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0-07IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 18.13-0-01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 33.14-7-07 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 43.22-3-02 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 47.31-8-00 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2-02 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, 47.57-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.63-6-02 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 77.33-1-00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 80.20-0-01 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA, 80.20-0-02 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 95.11-8-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 95.12-6-00.					
Capital Social R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOANA DE CASTRO DA LUZ	CPF/CNPJ 932.133.523-49	Participação no capital R\$ 75.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOANA DE CASTRO DA LUZ		CPF 932.133.523-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 06/09/2023	Número 20231148399	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA NIRE: 21201246601 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403273882
--	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 16:35:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OIEHCAUR**.



MAC2403273882

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

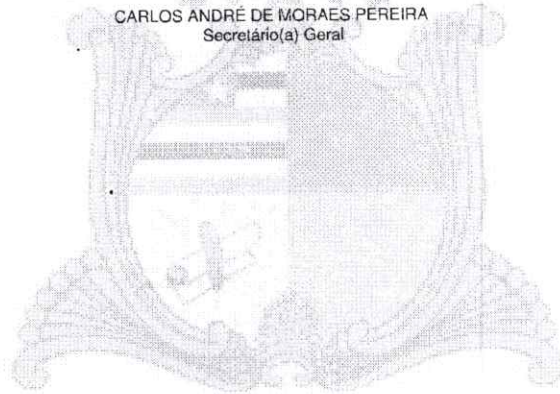
Certificamos que SUPERMERCADO DA LUZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403273913
NIRE 21201248601 CNPJ 32.337.072/0001-15		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua GETULIO AMORIM, Nº 01, xxxxx, VAQUEJADA - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231148399	06/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201248601	30/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220650101	30/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201248601	30/05/2022	TRANSFORMACAO
080	20180978659	02/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102245573	02/01/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 16:36:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OD16GAGL**.



MAC2403273913

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTJUDONE-2VCSMM - 312024
Código de validação: 09BDB99989

Número da guia: 24057501001743440.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que **NADA CONSTA** contra a Empresa: **SUPERMERCADO DA LUZ LTDA.** CNPJ: 32.337.072/0001-15. Nome de Fantasia: **SUPERMERCADO DA LUZ.** Endereço: Rua Getúlio Amorim, 01 – Bairro: Vaquejada, São Mateus do Maranhão – MA. CEP: 65470-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, **Wescley Silva Furtado** - Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão – MA, Mat.: 183327, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 02 de Abril de 2024. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

WESCLEY SILVA FURTADO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 183327

Documento assinado. SÃO MATEUS, 02/04/2024 09:47 (WESCLEY SILVA FURTADO)



CERTJUDONE-2VCSMM - 312024 / Código: 09BDB99989
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VCSMM - 312024: 09BDB99989).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	Validar Documento
CERTJUDONE-2VCSMM - 312024	09BDB99989	

Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
WESCLEY SILVA FURTADO	02/04/2024 09:47	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VCSMM 312024.](#)

Nova consulta





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro , 70 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, estabelecida no (a) Rua Getúlio Amorim , Nº 01, Vaquejada, CEP 65.470-000, Cidade de São Mateus do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ 32.337.072/0001-15 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21201248601 por despacho de 02/01/2019.

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de janeiro de 2023.

Joana de Castro da Luz
Socio Administrador
CPF: 932.133.523-49

Suellen Bianca da Luz Brandão
Contadora
CPF: 052.755.923-69
CRC MA 0153720-3



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	77149747	2.000,00	
02/01//2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.desp.com veiculos ref.	0001	001	77149747		2.000,00
						2.000,00	2.000,00
02/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF				1.790,96	
		001080003 – Comercial Rofe Ltda					
02/01/2023	2.01.01.01.01.0002 – Rafaela de Castro Lopes						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148272		1.790,96
		001080003 – Comercial Rofe Ltda					
					Totais do dia 02:	2.790,96	2.790,96
06/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148273	529,69	
		000030722 – Marvite Maranhao					
		Vidros Temperados Eireli					
06/01/2023	2.01.01.01.01.0003 – Comercial Rofe Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148273		529,69
		000030722 - Marvite Maranhao					
		Vidros Temperados Eireli					
06/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148274	4.035,82	
		000030724 - Marvite Maranhao					
		vidros Temperados Eireli					
06/01/2023	2.01.01.01.01.0003 – Comercial Rofe						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148274		4.035,82
		000030724 - Marvite Maranhao					
		vidros Temperados Eireli					
06/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148990	85,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148990		85,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148991	115,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148991		115,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148992	10,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148992		10,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77148993	250,00	
06/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77148993		250,00
06/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77148994	250,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77148994		250,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148995	89,10	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148995		89,10

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148996	30,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148996		30,00
06/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148997	52,80	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148997		52,80
06/01/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148998	141,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148998		141,00
Totais do dia 06:						5.588,41	5.588,41
09/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001082958 Comercial Rofe Ltda			0001 001 77148275	1.102,50	
09/01/2023	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001082958 Comercial Rofe Ltda			0001 001 771482751.102,50		
Totais do dia 09:						1.102,50	1.102,50
13/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000444784 - J. Goncalves dos Santos Filho E Cia Ltda	0001	001	77148276	612,57	
13/01/2023	2.01.01.01.01.0004 - M b Duarte Costa	Valor ref a compra mercadorias NF 000444784 - J. Goncalves dos Santos Filho E CIA Ltda	0001	001	77148276		612,57
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148999	43,60	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148999		43,60
13/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149000	130,03	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149000		130,03
13/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149001	150,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149001		150,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149002	4,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149002		4,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149003	30,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149003		30,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149004	150,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149004		150,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149005	87,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149005		87,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149006	4,00	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149006		4,00
Totais do dia 13:						1.211,20	1.211,20
14/01/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001085051 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148277	2.590,93	
14/01/2023	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001085051 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148277		2.590,93
Totais do dia 14:						2.590,93	2.590,93
15/01/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149008	55,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149008		55,00
15/01/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149009	8,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149009		8,00
15/01/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149010	100,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149010		100,00
Totais do dia 15:						163,00	163,00
16/01/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000005024 - 4M SAS Distribuidora Eireli	0001	001	77148278	743,00	
16/01/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000005024 - SAS Distribuidora Eireli	0001	001	77148278		743,00
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149011	14.540,00	
16/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149011		14.540,00
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149012	300,00	
16/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149012		300,00
16/01/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149013	5,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149013		5,00
Totais do dia 16:						15.588,00	15.588,00
17/01/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004586 - Ok Energy , Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148279	14.192,01	
17/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 000004586 - Ok Energy , Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148279		14.192,01
17/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000004587 - Ok Energy , Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148280	15.288,15	
17/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 000004587 - Ok Energy , Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148280		15.288,15
17/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149015	136,00	
17/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149015		136,00
17/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149016	11,00	
17/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149016		11,00
17/01/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149017	5,00	
17/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149017		5,00
					Totais do dia 17:	29.632,16	29.632,16
20/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149018	319,26	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149018		319,26
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149791	1.311,60	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149791		1.311,60
					Totais do dia 20:	1.630,86	1.630,86
23/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF A RECEITA NF 000000015 -	0001	001	77148271	24.760,74	
23/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000015 -	0001	001	77148271		24.760,74
23/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000000056 - Inovare Comercio de Produtos	0001	001	77148281	3.700,00	
23/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 000000056 Inovare Comercio de Produtos	0001	001	77148281		3.700,00
23/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149020	88,78	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149020		88,78
23/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149021	88,78	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149021		88,78
23/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149044	200,00	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149044		200,00
					Totais do dia 23:	28.838,30	28.838,30
27/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148282	20,00	
		000005065 - 4M SAS Distribuidora					
		Eireli					
27/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148282		20,00
		000005065 - 4M SAS Distribuidora					
		Eireli					
27/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149022	120,00	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149022		120,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149023	23,00	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149023		23,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149024	5,00	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149024		5,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149025	300,00	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149025		300,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149026	580,00	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149026		580,00
27/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149027	88,78	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149027		88,78
27/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149028	526,45	
27/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149028		526,45
27/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149029	526,45	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149029		526,45
27/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149030	88,78	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149030		88,78
27/01/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149031	6,50	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149031		6,50
27/01/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149744	20,21	
27/01/2023	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149744		20,21
27/01/2023	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149745	20,21	
27/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149745		20,21
		Totais do dia 27:				2.325,38	2.325,38
28/01/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001091333 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148283	193,64	
28/01/2023	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001091333 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148283		193,64
28/01/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149032	6,98	
28/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149032		6,98
		Totais do dia 28:				200,62	200,62
29/01/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149033	4,00	
29/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149033		4,00
		Totais do dia 29:				4,00	4,00
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149034	500,00	
30/01/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149034		500,00
30/01/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149035	1.000,00	
30/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149035		1.000,00
30/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg salários	0001	001	77149036	1.000,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg salários	0001	001	77149036		1.000,00
30/01/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149037	350,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149037		350,00
30/01/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149038	500,00	
30/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149038		500,00
30/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg salários	0001	001	77149039	500,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149039		500,00
					Totais do dia 30:	3.850,00	3.850,00
31/01/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001093712 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148284	1.216,77	
31/01/2023	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001093712 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148284		1.216,77
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149040	35,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149040		35,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149041	11,20	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149041		11,20
31/01/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149042	1.407,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149042		1.407,00
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149043	1.407,00	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149043		1.407,00
					Totais do dia 31:	4.076,97	4.076,97
					Totais do mês de Janeiro:	101.593,29	101.593,29
03/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149045	28,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149045		28,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149046	140,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149046		140,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149047	57,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149047		57,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149048	859,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149048		859,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149049	17,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149049		17,00
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149050	1.000,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149050		1.000,00
					Totais do dia 03:	2.101,00	2.101,00
05/02/2023	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149051	141,00	
05/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149051		141,00
					Totais do dia 05:	141,00	141,00
06/02/2023	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148285	297,74	
		000448441 - J. goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2023	2.01.01.01.01.0004	M B duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148285		297,74
		000448440100-1 J.001 Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2023	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148286	349,93	
		000595782 - J. goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2023	2.01.01.01.01.0004	M B Duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148286		349,93
		000595782 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149773	1.200,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149773		1.200,00
					Totais do dia 06:	1.847,67	1.847,67
11/02/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149053	60,00	
11/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149053		60,00
11/02/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149054	88,78	
11/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149054		88,78
					Totais do dia 11:	148,78	148,78
12/02/2023	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148287	639,52	
		000449365 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
12/02/2023	2.01.01.01.01.0004	M B Duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148287		639,52
		000449365 J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
12/02/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra Prestação de Serviços	0001	001	77148288	372,65	
		NF 000005349 - OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
12/02/2023	2.01.01.01.01.0005	OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
		Valor ref a compra Prestação de Serviços	0001	001	77148288		372,65
		NF 000005349 - - OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
12/02/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149055	12,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149055		12,00
					Totais do dia 12:	1.024,17	1.024,17
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149056	1.500,00	
14/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149056		1.500,00
					Totais do dia 14:	1.500,00	1.500,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149057	105,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149057		105,00
					Totais do dia 17:	105,00	105,00
18/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148166	6.189,26	
18/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148166		6.189,26
18/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148168	5.270,00	
18/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148168		5.270,00
18/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149058	24,00	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149058		24,00
18/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149060	6,00	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149060		6,00
18/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149061	200,00	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149061		200,00
18/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149062	370,00	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149062		370,00
18/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149063	323,94	
18/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149063		323,94
18/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149064	323,94	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149064		323,94
					Totais do dia 18:	12.707,14	12.707,14
19/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149065	27,50	
19/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149065		27,50
					Totais do dia 19:	27,50	27,50
20/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149066	73,50	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201246601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149066		73,50
20/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149067	3.974,99	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149067		3.974,99
Totais do dia 20:						4.048,49	4.048,49
21/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149068	17,98	
21/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149068		17,98
21/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149069	16,00	
21/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149069		16,00
21/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149070	34,00	
21/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149070		34,00
21/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149071	1.000,00	
21/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149071		1.000,00
21/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149072	1.000,00	
21/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149072		1.000,00
Totais do dia 21:						2.067,98	2.067,98
26/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149073	100,00	
26/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149073		100,00
26/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149074	275,00	
26/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149074		275,00
26/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149075	200,00	
26/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149075		200,00
26/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149076	40,00	
26/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149076		40,00
26/02/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149077	6,50	
26/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149077		6,50
Totais do dia 26:						621,50	621,50
Totais do mês de Fevereiro:						26.340,23	26.340,23
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149078	43.620,00	
02/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149078		43.620,00
02/03/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149079	100,00	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149079		100,00
02/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149080	45,99	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149080		45,99
02/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149081	100,00	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149081		100,00
02/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149082	50,00	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149082		50,00
02/03/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149083	5,00	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149083		5,00
02/03/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149084	2,55	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149084		2,55
02/03/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149085	2,55	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149085		2,55
					Totais do dia 02:	43.926,09	43.926,09
03/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149086	27,00	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149086		27,00
					Totais do dia 03:	27,00	27,00
04/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149087	64,00	
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149087		64,00
04/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149088	12,00	
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149088		12,00
04/03/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149090	5,00	
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149090		5,00
04/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149790	36.557,81	
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149790		36.557,81
					Totais do dia 04:	36.638,81	36.638,81
05/03/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.357.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Insc. nº 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001056636 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148289	35.127,50	
05/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001056636 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148289		35.127,50
05/03/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149091	141,00	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149091		141,00
Totais do dia 05:						35.268,50	35.268,50
06/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149092	10,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149092		10,00
06/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149785	5.000,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149785		5.000,00
Totais do dia 06:						5.010,00	5.010,00
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149094	2.000,00	
09/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149094		2.000,00
09/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149095	58,00	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149095		58,00
Totais do dia 09:						2.058,00	2.058,00
10/03/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001108219 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148290	928,70	
10/03/2023	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF 001108219 - Comercial Rofe Ltda [M- MA]	0001	001	77148290		928,70
10/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149096	20,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149096		20,00
Totais do dia 10:						948,70	948,70
12/03/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149097	129,00	
12/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149097		129,00
Totais do dia 12:						129,00	129,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149098	80,00	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149098		80,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149099	109,11	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, N.º: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149099		109,11
16/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149100	160,00	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149100		160,00
Totais do dia 16:						349,11	349,11
18/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149101	318,64	
18/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149101		318,64
18/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149102	318,64	
18/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149102		318,64
Totais do dia 18:						637,28	637,28
20/03/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149103	2.830,27	
20/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149103		2.830,27
20/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.salários	0001	001	77149104	2.830,27	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.salários	0001	001	77149104		2.830,27
Totais do dia 20:						5.660,54	5.660,54
24/03/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001113909 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148291	589,68	
24/03/2023	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela Santos Reis	Valor ref a compra mercadorias NF 001113909 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148291		589,68
Totais do dia 24:						589,68	589,68
25/03/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Despe Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149105	6,50	
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149105		6,50
Totais do dia 25:						6,50	6,50
27/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149106	102,50	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149106		102,50
27/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149107	100,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149107		100,00
Totais do dia 27:						202,50	202,50
30/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149108	100,00	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149108		100,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nins: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149109	50,00	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149109		50,00
					Totais do dia 30:	150,00	150,00
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149110	100,00	
31/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149110		100,00
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149111	2.000,00	
31/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149111		2.000,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149112	16,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149112		16,00
					Totais do dia 31:	2.116,00	2.116,00
					Totais do mês de Março:	133.717,71	133.717,71
03/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149113	5,00	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149113		5,00
					Totais do dia 03:	5,00	5,00
06/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149114	155,95	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149114		155,95
06/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149115	39,70	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149115		39,70
06/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149116	100,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149116		100,00
06/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149117	250,00	
06/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149117		250,00
06/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149118	250,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149118		250,00
06/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149119	100,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149119		100,00
06/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149120	141,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149120		141,00
					Totais do dia 06:	1.036,65	1.036,65
09/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, N.º: 21201246601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148292	655,15	
		000456401 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
09/04/2023	2.01.01.01.01.0004	- MB Duarte Costa					655,15
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148292		
		000456401 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
09/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				655,15	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149121		
09/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					655,15
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149121		
09/04/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				36,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149122		
09/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					36,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149122		
Totais do dia 09:						1.346,30	1.346,30
13/04/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				60,50	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149123		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					60,50
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149123		
13/04/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				139,85	
		Pg.despesas ref	0001	001	77149124		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					139,85
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149124		
13/04/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				39,95	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					39,95
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125		
13/04/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo				50,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					50,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149126		
13/04/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais				100,00	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149127		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					100,00
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149127		
13/04/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações				500,00	
		Vr.salário ref.	0001	001	77149128		
13/04/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					500,00
		Vr.salário ref.	0001	001	77149128		
13/04/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar				500,00	
		Pg salários	0001	001	77149129		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					500,00
		Pg salários	0001	001	77149129		
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				1.000,00	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149130		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					1.000,00
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149130		
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				350,00	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149131		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					350,00
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149131		
13/04/2023	3.01.01.09.01.0008	- Jurcs, Comiss e Outras Despa Bancárias					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248691.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149132	2,55	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						2,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149132		
13/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					2,55	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149133		
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						2,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149133		
Totais do dia 13:						2.745,40	2.745,40
14/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					4,86	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149134		
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						4,86
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149134		
14/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					100,00	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149135		
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						100,00
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149135		
14/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					2,55	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149136		
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						2,55
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149136		
Totais do dia 14:						107,41	107,41
15/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					559,70	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149137		
15/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						559,70
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149137		
15/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					561,29	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149138		
15/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						561,29
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149138		
Totais do dia 15:						1.120,99	1.120,99
16/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					15,45	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149139		
16/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						15,45
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149139		
16/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					184,00	
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149140		
16/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						184,00
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149140		
16/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					10,49	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149141		
16/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						10,49
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149141		
Totais do dia 16:						209,94	209,94
17/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					27,50	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149142		
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						27,50
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149142		
17/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo					50,00	
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149143		
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						50,00
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149143		
Totais do dia 17:						77,50	77,50
20/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livre Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65470-000 - Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estão	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149144	30,00	
20/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149144		30,00
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149145	318,64	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149145		318,64
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149789	3.046,66	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149789		3.046,66
Totais do dia 20:						3.395,30	3.395,30
22/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001121511 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148293	1.483,19	
22/04/2023	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001121511 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148293		1.483,19
22/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149147	100,00	
22/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149147		100,00
Totais do dia 22:						1.583,19	1.583,19
23/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148169	2.000,00	
23/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148169		2.000,00
23/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF A RECEITA NF 000000016 - Jose Renato Morreira	0001	001	77148297	40.500,00	
23/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000016 - Jose Renato Morreira	0001	001	77148297		40.500,00
23/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149146	300,00	
23/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149148		300,00
Totais do dia 23:						42.800,00	42.800,00
24/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000099923 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148294	130,33	
24/04/2023	2.01.01.01.01.0006 Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	Valor ref a compra mercadorias NF 000099923 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148294		130,33
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149149	17,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149149		17,00
Totais do dia 24:						147,33	147,33
25/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF -	0001	001	77148295	797,05	
		001123258 - Comercial Rofe Ltda					
		[M-MA]					
25/04/2023	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela Santos Reis	Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148295		797,05
		001123258 - Comercial Rofe Ltda					
		[M-MA]					
Totais do dia 25:						797,05	797,05
27/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149152	145,00	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149152		145,00
27/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149153	6,50	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149153		6,50
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149788	10.000,00	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149788		10.000,00
Totais do dia 27:						10.151,50	10.151,50
28/04/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148296	24.160,36	
		001067976 - Aldo Componentes					
		Eletronicos Ltda.					
28/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148296		24.160,36
		001067976 Aldo Componentes					
		Eletronicos Ltda.					
Totais do dia 28:						24.160,36	24.160,36
Totais do mês de Abril:						89.683,92	89.683,92
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149154	2.000,00	
04/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149154		2.000,00
04/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149155	400,00	
04/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149155		400,00
04/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149156	400,00	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149156		400,00
Totais do dia 04:						2.800,00	2.800,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149157	480,00	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149157		480,00
Totais do dia 05:						480,00	480,00
06/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149158	40,00	
06/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149158		40,00
06/05/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65.170-000, N.º: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149159	141,00	
06/05/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149159		141,00
06/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149160	5,00	
06/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149160		5,00
Totais do dia 06:						186,00	186,00
11/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149161	186,00	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149161		186,00
11/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149162	40,00	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149162		40,00
11/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149163	1.229,33	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149163		1.229,33
Totais do dia 11:						1.455,33	1.455,33
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149164	114,00	
18/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149164		114,00
18/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149165	114,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149165		114,00
18/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149166	318,64	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149166		318,64
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149167	318,64	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149167		318,64
Totais do dia 18:						865,28	865,28
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149168	100,00	
19/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149168		100,00
19/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenades, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149169	500,00	
19/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149169		500,00
19/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149170	500,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149170		500,00
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149171	400,00	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149171		400,00
					Totais do dia 19:	1.500,00	1.500,00
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149172	300,00	
20/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149172		300,00
20/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149173	746,58	
20/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149173		746,58
20/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149174	746,58	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149174		746,58
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149175	446,58	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149175		446,58
					Totais do dia 20:	2.239,74	2.239,74
21/05/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149176	100,00	
21/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149176		100,00
21/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149177	64,20	
21/05/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149177		64,20
					Totais do dia 21:	164,20	164,20
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149178	200,00	
22/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149178		200,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149179	250,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149179		250,00
					Totais do dia 22:	450,00	450,00
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149180	100,00	
25/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149180		100,00
25/05/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149181	52,35	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149181		52,35
25/05/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149182	6,50	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149182		6,50
					Totais do dia 25:	158,85	158,85
26/05/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e instalações industriais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001134522 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148298	1.040,00	
26/05/2023	2.01.01.01.01.0002	Rafaela de Castro Lopes Valor ref a compra mercadorias NF 001134522 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148298		1.040,00
Totais do dia 26:						1.040,00	1.040,00
28/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.deposito n/data	0001	001	77149183	70,00	
28/05/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data	0001	001	77149183		70,00
28/05/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149184	36,28	
28/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149184		36,28
28/05/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149185	1,94	
28/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149185		1,94
Totais do dia 28:						108,22	108,22
29/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR REF A RECEITA NF 000000017 - Diego Wanderley Martins Lobato	0001	001	77148299	40.000,00	
29/05/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000017 - Diego Wanderley Martins Lobato	0001	001	77148299		40.000,00
29/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.receita ref.	0001	001	77149726	4.000,00	
29/05/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita ref.	0001	001	77149726		4.000,00
Totais do dia 29:						44.000,00	44.000,00
Totais do mês de Maio:						55.447,62	55.447,62
01/06/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149187	15,00	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149187		15,00
Totais do dia 01:						15,00	15,00
03/06/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149188	5,00	
03/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149188		5,00
Totais do dia 03:						5,00	5,00
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.deposito n/data	0001	001	77149189	350,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data	0001	001	77149189		350,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149190	150,00	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149190		150,00
05/06/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149191	141,00	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, N.º: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149191		141,00
Totais do dia 05:						641,00	641,00
08/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.depósito n/data	0001	001	77149192	14.540,00	
08/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	77149192		14.540,00
08/06/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149193	14.566,13	
08/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149193		14.566,13
Totais do dia 08:						29.106,13	29.106,13
09/06/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149195	72,17	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149195		72,17
09/06/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149196	50,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149196		50,00
09/06/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref.	0001	001	77149197	700,00	
09/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref.	0001	001	77149197		700,00
09/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg salários	0001	001	77149198	700,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg salários	0001	001	77149198		700,00
09/06/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref.	0001	001	77149199	500,00	
09/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref.	0001	001	77149199		500,00
09/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg salários	0001	001	77149200	500,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg salários	0001	001	77149200		500,00
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77149201	150,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.Saque n/data	0001	001	77149201		150,00
09/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77149202	50,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.Saque n/data	0001	001	77149202		50,00
09/06/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149203	2,55	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149203		2,55
09/06/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149204	2,55	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149204		2,55
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nre: 21201248601

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149205	1.527,27	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149205		1.527,27
					Totais do dia 09:	4.254,54	4.254,54
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149206	100,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149206		100,00
10/06/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149207	100,00	
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149207		100,00
10/06/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda a vista nf	0001	001	77149767	75.000,00	
10/06/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149767		75.000,00
10/06/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149770	75.000,00	
10/06/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149770		75.000,00
					Totais do dia 10:	150.200,00	150.200,00
12/06/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149208	70,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149208		70,00
12/06/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149209	750,00	
12/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref.	0001	001	77149209		750,00
12/06/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg salários	0001	001	77149210	750,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg salários	0001	001	77149210		750,00
12/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149211	820,00	
12/06/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149211		820,00
					Totais do dia 12:	2.390,00	2.390,00
15/06/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149212	431,80	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149212		431,80
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149213	431,80	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149213		431,80
					Totais do dia 15:	863,60	863,60
16/06/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149214	500,00	
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149214		500,00
16/06/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149215	300,00	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65470-000. Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149215		300,00
16/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149216	800,00	
16/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149216		800,00
Totais do dia 16:						1.600,00	1.600,00
18/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149218	100,00	
18/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149218		100,00
18/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149219	100,00	
18/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149219		100,00
Totais do dia 18:						200,00	200,00
19/06/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000000441 - D M Diniz Eireli	0001	001	77148300	9.000,00	
19/06/2023	2.01.01.01.01.0007 - D M Diniz Eireli	Valor ref a compra mercadorias NF 000000441 - D M Diniz Eireli	0001	001	77148300		9.000,00
19/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149222	318,69	
19/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149222		318,69
19/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149223	318,69	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149223		318,69
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149224	9.318,69	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149224		9.318,69
19/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149787	9.000,00	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149787		9.000,00
Totais do dia 19:						27.956,07	27.956,07
22/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149225	55,68	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149225		55,68
22/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149226	72,00	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149226		72,00
22/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149227	558,58	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149227		558,58
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149228	686,26	

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65470-000 - Nire:21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/06/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149228		686,26
					Totais do dia 22:	1.372,52	1.372,52
24/06/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149229	4,51	
24/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149229		4,51
24/06/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149230	4,00	
24/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149230		4,00
24/06/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149231	300,00	
24/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149231		300,00
24/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149232	308,51	
24/06/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149232		308,51
					Totais do dia 24:	617,02	617,02
25/06/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149233	90,00	
25/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149233		90,00
25/06/2023	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Despes Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149234	6,50	
25/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149234		6,50
25/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149235	96,50	
25/06/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149235		96,50
					Totais do dia 25:	193,00	193,00
27/06/2023	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 000186747 -- Aco Maranhao Ltda Filial	0001	001	77148301	461,19	
27/06/2023	2.01.01.01.01.0008	-- Aco Maranhao Ltda Filial Valor ref a compra mercadorias NF 000186747 -- Aco Maranhao Ltda Filial	0001	001	77148301		461,19
					Totais do dia 27:	461,19	461,19
29/06/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149236	115,86	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149236		115,86
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149237	5,00	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149237		5,00
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149238	38,00	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.972/0001-16

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149238		38,00
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149239	7,90	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149239		7,90
29/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149240	37,51	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149240		37,51
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149241	204,27	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149241		204,27
		Totais do dia 29:				408,54	408,54
30/06/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149242	0,71	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149242		0,71
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149243	0,71	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149243		0,71
		Totais do dia 30:				1,42	1,42
		Totais do mês de Junho:				220.285,03	220.285,03
03/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149244	22,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149244		22,00
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149245	22,00	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149245		22,00
		Totais do dia 03:				44,00	44,00
06/07/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000465381 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148302	296,24	
06/07/2023	2.01.01.01.01.0004 - M B Duarte Costa	Valor ref a compra mercadorias NF 000465381 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148302		296,24
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149246	4.283,56	
06/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149246		4.283,56
06/07/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149247	4.283,56	
06/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149247		4.283,56
06/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149248	4.283,56	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149248		4.283,56

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65470-000 - Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2023	3.01.01.09.01.0008	Jurcs, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149249	141,00	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149249		141,00
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149250	141,00	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149250		141,00
					Totais do dia 06:	13.428,92	13.428,92
07/07/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148303	1.114,50	
		000103389 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
07/07/2023	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148303		1.114,50
		000103389 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
07/07/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149251	50,00	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149251		50,00
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149252	50,00	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149252		50,00
					Totais do dia 07:	1.214,50	1.214,50
08/07/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149253	80,00	
08/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149253		80,00
08/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149254	80,00	
08/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149254		80,00
					Totais do dia 08:	160,00	160,00
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149255	6.745,10	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149255		6.745,10
13/07/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149256	6.745,10	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149256		6.745,10
					Totais do dia 13:	13.490,20	13.490,20
15/07/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149257	315,00	
15/07/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149257		315,00
15/07/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149258	315,00	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149258		315,00
15/07/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149259	175,00	
15/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149259		175,00
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149260	700,00	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149260		700,00
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149261	1.190,00	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149261		1.190,00
Totais do dia 15:						2.695,00	2.695,00
17/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149262	337,28	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149262		337,28
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149264	337,28	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149264		337,28
Totais do dia 17:						674,56	674,56
20/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149265	174,00	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149265		174,00
20/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149266	117,09	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149266		117,09
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149267	291,09	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149267		291,09
Totais do dia 20:						582,18	582,18
21/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149268	365,00	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149268		365,00
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149269	365,00	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149269		365,00
Totais do dia 21:						730,00	730,00
22/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149270	8,50	
22/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149270		8,50
22/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149271	8,50	
22/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149271		8,50
Totais do dia 22:						17,00	17,00
24/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149272	50,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149272		50,00
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149273	50,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149273		50,00
		Totais do dia 24:				100,00	100,00
27/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149274	55,00	
27/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149274		55,00
27/07/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149275	6,50	
27/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149275		6,50
27/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149276	61,50	
27/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149276		61,50
		Totais do dia 27:				123,00	123,00
29/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149277	100.000,00	
29/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149277		100.000,00
29/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149690	100.000,00	
29/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149690		100.000,00
		Totais do dia 29:				200.000,00	200.000,00
		Totais do mês de Julho:				233.259,36	233.259,36
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149768	75.000,00	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	77149768		75.000,00
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149769	75.000,00	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149769		75.000,00
		Totais do dia 01:				150.000,00	150.000,00
05/08/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149279	141,00	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149279		141,00
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149280	141,00	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149280		141,00
		Totais do dia 05:				282,00	282,00
06/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149281	300,00	
06/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149281		300,00

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65479-000 - N.º: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2023	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149282	300,00	
06/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149282		300,00
06/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149283	300,00	
06/08/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149283		300,00
Totais do dia 06:						900,00	900,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0050	Telefones Vr.consumo telefone ref.	0001	001	77149284	249,99	
07/08/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar Vr.consumo telefone ref.	0001	001	77149284		249,99
07/08/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar Pg.consumo telefone ref.	0001	001	77149285	249,99	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Pg.consumo telefone ref.	0001	001	77149285		249,99
07/08/2023	3.01.01.03.02.0050	Despesas com Treinamento de Pessoal Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149286	9.154,07	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149286		9.154,07
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149288	77.356,67	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149288		77.356,67
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77149778	67.952,61	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.Saque n/data	0001	001	77149778		67.952,61
Totais do dia 07:						154.963,33	154.963,33
10/08/2023	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 001091866 - Aldo Componentes Eletroniccs Ltda.	0001	001	77148304	65.234,51	
10/08/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Valor ref a compra mercadorias NF 001091866 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148304		65.234,51
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Rec.receita ref.	0001	001	77149289	9.636,00	
10/08/2023	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Rec.receita ref.	0001	001	77149289		9.636,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149290	66,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149290		66,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149291	158,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149291		158,00
10/08/2023	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref.	0001	001	77149292	1.000,00	
10/08/2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65470-000 - Ufpa: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref.	0001	001	77149292		1.000,00
10/08/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg salários	0001	001	77149293	1.000,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg salários	0001	001	77149293		1.000,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149294	150,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149294		150,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149295	25,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149295		25,00
10/08/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149296	7.093,45	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149296		7.093,45
10/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149354	908,77	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149354		908,77
10/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149355	234,78	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149355		234,78
					Totais do dia 10:	85.506,51	85.506,51
11/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149296	233,94	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149298		233,94
11/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149299	233,94	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149299		233,94
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149300	467,88	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149300		467,88
					Totais do dia 11:	935,76	935,76
12/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149301	112,00	
12/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149301		112,00
12/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149302	233,94	
12/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149302		233,94
12/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149303	345,94	
12/08/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149303		345,94
					Totais do dia 12:	691,88	691,88
13/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149304	88,78	
13/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149304		88,78
13/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149305	88,78	
13/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149305		88,78
13/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149306	88,78	
13/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149306		88,78
13/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149694	266,34	
13/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149694		266,34
			Totais do dia 13:			532,68	532,68
14/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149308	90,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149308		90,00
14/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149309	150,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149309		150,00
14/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149310	233,94	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149310		233,94
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149311	473,94	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149311		473,94
			Totais do dia 14:			947,88	947,88
17/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149312	97,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149312		97,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149313	150,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149313		150,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149314	400,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149314		400,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149315	90,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149315		90,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149316	50,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149316		50,00

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149317	88,78	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149317		88,78
17/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149318	233,94	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149318		233,94
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149319	1.109,72	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149319		1.109,72
Totais do dia 17:						2.219,44	2.219,44
18/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149320	26,50	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149320		26,50
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149321	26,50	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149321		26,50
Totais do dia 18:						53,00	53,00
19/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149322	100,00	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149322		100,00
19/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149323	17,00	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149323		17,00
19/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149324	50,00	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149324		50,00
19/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149325	43,70	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149325		43,70
19/08/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149326	58,00	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149326		58,00
19/08/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149327	328,01	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149327		328,01
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149328	596,71	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149328		596,71
Totais do dia 19:						1.193,42	1.193,42
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Rec.receita ref.	0001	001	77149329	10.000,00	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2023	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149329		10.000,00
20/08/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149330	4,00	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149330		4,00
20/08/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149331	204,75	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149331		204,75
20/08/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149695	9.791,25	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149695		9.791,25
		Totais do dia 20:				20.000,00	20.000,00
24/08/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149333	35,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149333		35,00
24/08/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149334	89,67	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149334		89,67
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149335	124,67	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149335		124,67
		Totais do dia 24:				249,34	249,34
25/08/2023	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149336	6,50	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149336		6,50
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149337	6,50	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149337		6,50
		Totais do dia 25:				13,00	13,00
26/08/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149338	89,67	
26/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149338		89,67
26/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149339	89,67	
26/08/2023	1.01.01.02.01.0002	BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149339		89,67
		Totais do dia 26:				179,34	179,34
27/08/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149340	54,00	
27/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149340		54,00
27/08/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149341	320,00	
27/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149341		320,00
27/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data 374	0001	001	77149342	374,00	
27/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data 374	0001	001	77149342		374,00
					Totais do dia 27:	748,00	748,00
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149343	163,00	
28/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149343		163,00
28/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149344	197,19	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149344		197,19
28/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149345	89,67	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149345		89,67
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149346	123,86	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149346		123,86
					Totais do dia 28:	573,72	573,72
31/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149347	50,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149347		50,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149348	8,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149348		8,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149349	25,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149349		25,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149350	339,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149350		339,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149351	185,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149351		185,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149352	100,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149352		100,00
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149353	707,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149353		707,00
					Totais do dia 31:	1.414,00	1.414,00
					Totais do mês de Agosto:	421.403,30	421.403,30

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2023	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149356	15,00	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149356		15,00
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149357	15,00	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149357		15,00
Totais do dia 01:						30,00	30,00
02/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149358	88,78	
02/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149358		88,78
02/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149359	88,78	
02/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149359		88,78
Totais do dia 02:						177,56	177,56
03/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149360	41,00	
03/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149360		41,00
03/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149361	100,00	
03/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149361		100,00
03/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149362	141,00	
03/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149362		141,00
Totais do dia 03:						282,00	282,00
08/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149363	19,18	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149363		19,18
08/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149365	300,00	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149365		300,00
08/09/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149366	141,00	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149366		141,00
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149367	460,18	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149367		460,18
Totais do dia 08:						920,36	920,36
09/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149369	21.463,21	
09/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149369		21.463,21
09/09/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149779	21.463,21	
09/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149779		21.463,21
					Totais do dia 09:	42.926,42	42.926,42
10/09/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001100026 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148305	21.463,21	
10/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001100026 -- Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148305		21.463,21
10/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149370	20,00	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149370		20,00
10/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149371	55,00	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149371		55,00
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149372	75,00	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149372		75,00
					Totais do dia 10:	21.613,21	21.613,21
11/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149373	210,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149373		210,00
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149374	210,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149374		210,00
					Totais do dia 11:	420,00	420,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149375	200,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149375		200,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149376	96,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149376		96,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149377	150,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149377		150,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149378	160,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149378		160,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149379	135,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149379		135,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149381	200,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149381		200,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149382	941,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149382		941,00
					Totais do dia 14:	1.882,00	1.882,00
15/09/2023	3.01.01.03.02.0050	- Despesas com Treinamento de Pessoal					
		Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149383	8.166,40	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149383		8.166,40
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149384	8.166,40	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149384		8.166,40
					Totais do dia 15:	16.332,80	16.332,80
16/09/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149387	400,00	
16/09/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149387		400,00
16/09/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149388	400,00	
16/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149388		400,00
16/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149389	400,00	
16/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149389		400,00
					Totais do dia 16:	1.200,00	1.200,00
21/09/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148306	6.736,00	
		000107844 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
21/09/2023	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148306		6.736,00
		000107844 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
21/09/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148307	5.378,11	
		000107845 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
21/09/2023	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148307		5.378,11
		000107845 Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149390	8.000,00	
21/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149390		8.000,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149391	50,00	

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149391		50,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149392	198,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149392		198,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149393	68,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149393		68,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149394	170,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149394		170,00
21/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149395	15,53	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149395		15,53
21/09/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149396	815,07	
21/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149396		815,07
21/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149397	815,07	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149397		815,07
21/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149398	6.683,40	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149398		6.683,40
					Totais do dia 21:	28.929,18	28.929,18
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149399	10.000,00	
22/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149399		10.000,00
22/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149411	70,00	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149411		70,00
22/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149412	80,00	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149412		80,00
22/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149414	9.850,00	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149414		9.850,00
					Totais do dia 22:	20.000,00	20.000,00
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149415	15,53	
23/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149415		15,53
23/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref.	0001	001	77149416	612,30	
23/09/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					612,30
		Vr.simples ref.	0001	001	77149416		612,30
23/09/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	77149417	612,30	
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					612,30
		Pg.simples ref.	0001	001	77149417		612,30
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149418	950,29	
23/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149418		950,29
23/09/2023	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149739	353,52	
23/09/2023	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149739		353,52
23/09/2023	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149741	353,52	
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149741		353,52
					Totais do dia 23:	2.897,46	2.897,46
25/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149420	100,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149420		100,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149421	100,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149421		100,00
25/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149422	196,70	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149422		196,70
25/09/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149424	6,50	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149424		6,50
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149425	991,94	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149425		991,94
25/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149696	588,74	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149696		588,74
					Totais do dia 25:	1.983,88	1.983,88
28/09/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148308	588,74	
		000108169 - Ferronorte de com					
		Ferragens Ltda-F7					
28/09/2023	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte de com Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148308		588,74
		000108169 - Ferronorte de com					
		Ferragens Ltda-F7					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149428	86,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149428		86,00
28/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149429	224,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149429		224,00
28/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149430	59,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149430		59,00
28/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149432	185,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149432		185,00
28/09/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149433	88,78	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149433		88,78
28/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149435	340,08	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149435		340,08
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149436	982,86	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149436		982,86
					Totais do dia 28:	2.554,46	2.554,46
29/09/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149437	35,00	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149437		35,00
29/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149439	15,00	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149439		15,00
29/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149440	566,73	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149440		566,73
29/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149441	565,13	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149441		565,13
29/09/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149442	563,60	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149442		563,60
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149443	1.745,46	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149443		1.745,46
					Totais do dia 29:	3.490,92	3.490,92
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149444	839,35	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149444		839,35
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149445	839,35	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149445		839,35
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149449	676,87	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149449		676,87
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149450	676,87	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149450		676,87
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149452	642,94	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149452		642,94
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149453	642,94	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149453		642,94
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149454	2.159,16	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149454		2.159,16
					Totais do dia 30:	6.477,48	6.477,48
					Totais do mês de Setembro:	152.117,73	152.117,73
01/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149455	40,00	
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149455		40,00
01/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149457	227,00	
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149457		227,00
01/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149458	227,00	
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149458		227,00
01/10/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149459	15,00	
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149459		15,00
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149460	10.509,00	
01/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149460		10.509,00
01/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149780	10.000,00	
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149780		10.000,00
					Totais do dia 01:	21.018,00	21.018,00
02/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149462	100,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149462		100,00
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149463	100,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149463		100,00
					Totais do dia 02:	200,00	200,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149464	180,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149464		180,00
05/10/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149465	141,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149465		141,00
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149466	321,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149466		321,00
					Totais do dia 05:	642,00	642,00
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149467	3.300,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149467		3.300,00
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149469	3.000,00	
06/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149469		3.000,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149470	300,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149470		300,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149471	550,00	
06/10/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149471		550,00
06/10/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149472	550,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149472		550,00
06/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149473	70,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248501.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149473		70,00
06/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149474	5.380,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149474		5.380,00
Totais do dia 06:						13.150,00	13.150,00
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149475	2.167,00	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149475		2.167,00
07/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149476	800,00	
07/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149476		800,00
07/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149478	800,00	
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149478		800,00
07/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149479	1.367,00	
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149479		1.367,00
Totais do dia 07:						5.134,00	5.134,00
08/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149480	520,00	
08/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149480		520,00
08/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149481	753,87	
08/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149481		753,87
08/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149482	753,87	
08/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149482		753,87
08/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149483	233,87	
08/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149483		233,87
Totais do dia 08:						2.261,61	2.261,61
09/10/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148309	853,00	
		000480532 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
09/10/2023	2.01.01.01.01.0004 - M B Duarte Costa						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148309		853,00
		000480532 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
09/10/2023	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148310	753,87	
		001223180 - Comercial Rofe Ltda[M-MA]					
09/10/2023	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela Santos Reis						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001223180 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148310		753,87
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149484	12.500,00	
09/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149484		12.500,00
09/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149485	326,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149485		326,00
09/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149486	853,00	
09/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149486		853,00
09/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149487	853,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149487		853,00
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149488	11.321,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149488		11.321,00
		Totais do dia 09:				27.459,87	27.459,87
13/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149490	315,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149490		315,00
13/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149491	45,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149491		45,00
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149492	34,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149492		34,00
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149697	326,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149697		326,00
		Totais do dia 13:				720,00	720,00
14/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149493	200,00	
14/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149493		200,00
14/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr ref a Contabilidade	0001	001	77149494	700,00	
14/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr ref a Contabilidade	0001	001	77149494		700,00
14/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149495	2.000,00	
14/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149495		2.000,00
14/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149496	2.000,00	
14/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149496		2.000,00
14/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149497	2.900,00	
14/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149497		2.900,00
					Totais do dia 14:	7.800,00	7.800,00
15/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149498	254,00	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149498		254,00
15/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149499	22,50	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149499		22,50
15/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149500	30,00	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149500		30,00
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149501	306,50	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149501		306,50
					Totais do dia 15:	613,00	613,00
16/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149502	43,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149502		43,00
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149503	43,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149503		43,00
					Totais do dia 16:	86,00	86,00
19/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149505	829,25	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149505		829,25
19/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149506	32,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149506		32,00
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149507	500,00	
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149507		500,00
19/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149510	334,04	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149510		334,04
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149511	5.246,29	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149511		5.246,29
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149781	2.551,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149781		2.551,00
19/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149782	2.000,00	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149782		2.000,00
		Totais do dia 19:				11.492,58	11.492,58
20/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149512	628,09	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149512		628,09
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149513	628,09	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149513		628,09
		Totais do dia 20:				1.256,18	1.256,18
21/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149514	106,00	
21/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149514		106,00
21/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149515	655,01	
21/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149515		655,01
21/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149516	230,84	
21/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149516		230,84
21/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149517	991,85	
21/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149517		991,85
		Totais do dia 21:				1.983,70	1.983,70
22/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149518	10.000,00	
22/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149518		10.000,00
22/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149519	10.000,00	
22/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149519		10.000,00
		Totais do dia 22:				20.000,00	20.000,00
23/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149520	150,00	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000. Nire:21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149520		150,00
23/10/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149521	2,55	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149521		2,55
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149522	152,55	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149522		152,55
			Totais do dia 23:			305,10	305,10
26/10/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148311	8.827,1	
		000220204 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda F5					
26/10/2023	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148311		8.827,19
		000220204 Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda F5					
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149523	200,00	
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149523		200,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149524	80,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149524		80,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149525	1.000,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149525		1.000,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149526	50,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149526		50,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149528	800,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149528		800,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149529	200,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149529		200,00
26/10/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149530	2,55	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149530		2,55
26/10/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149531	6,50	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149531		6,50
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149533	4.939,05	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149533		4.939,05
26/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149783	3.000,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149783		3.000,00
Totais do dia 26:						19.105,29	19.105,29
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149534	400,00	
27/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149534		400,00
27/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149535	300,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149535		300,00
27/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149536	100,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149536		100,00
Totais do dia 27:						800,00	800,00
Totais do mês de Outubro:						134.027,33	134.027,33
03/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149537	50,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149537		50,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149538	18,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149538		18,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149539	15,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149539		15,00
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149698	83,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149698		83,00
Totais do dia 03:						166,00	166,00
04/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149541	300,00	
04/11/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149541		300,00
04/11/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149542	300,00	
04/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149542		300,00
04/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149699	300,00	
04/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149699		300,00
Totais do dia 04:						900,00	900,00
05/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149544	84,00	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149544		84,00
05/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149700	84,00	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149700		84,00
Totais do dia 05:						168,00	168,00
06/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149546	300,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149546		300,00
06/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149547	1.700,00	
06/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149547		1.700,00
06/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários 3	0001	001	77149548	1.700,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários 3	0001	001	77149548		1.700,00
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149701	2.000,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149701		2.000,00
Totais do dia 06:						5.700,00	5.700,00
12/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149550	60,00	
12/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149550		60,00
12/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149702	60,00	
12/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149702		60,00
Totais do dia 12:						120,00	120,00
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149552	30.000,00	
16/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149552		30.000,00
16/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149553	30.000,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149553		30.000,00
Totais do dia 16:						60.000,00	60.000,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149555	70,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149555		70,00
17/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149556	1.700,00	
17/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149556		1.700,00
17/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149557	1.700,00	
17/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg salários	0001	001	77149557		1.700,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149558	30.000,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149558		30.000,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149703	31.770,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149703		31.770,00
Totais do dia 17:						65.240,00	65.240,00
18/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149560	200,00	
18/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149560		200,00
18/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149704	200,00	
18/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149704		200,00
Totais do dia 18:						400,00	400,00
19/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149562	3.450,00	
19/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149562		3.450,00
19/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149563	3.450,00	
19/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149563		3.450,00
Totais do dia 19:						6.900,00	6.900,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149564	17.500,00	
20/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149564		17.500,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149565	328,07	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149565		328,07
20/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref.	0001	001	77149566	1.149,00	
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref.	0001	001	77149566		1.149,00
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0001	001	77149567	1.149,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.simples ref.	0001	001	77149567		1.149,00
20/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149568	1.111,19	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149568		1.111,19
20/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149569	14.911,74	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149569		14.911,74
					Totais do dia 20:	36.149,00	36.149,00
23/11/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149570	82,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149570		82,00
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149705	82,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149705		82,00
					Totais do dia 23:	164,00	164,00
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149572	2.300,00	
24/11/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149572		2.300,00
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149706	15.391,31	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149706		15.391,31
24/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149792	17.691,31	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149792		17.691,31
					Totais do dia 24:	35.382,62	35.382,62
25/11/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148312	14.144,91	
		000222945 - Ferronorte com de					
		Ferragens LtdaF5					
25/11/2023	2.01.01.01.01.0006	Ferronorte com de Ferragens LtdaF5					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148312		14.144,91
		000222945 Ferronorte com de					
		Ferragens LtdaF5					
25/11/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148313	17.691,31	
		001123498 - Aldo Componentes					
		Eletronicos Ltda.					
25/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148313		17.691,31
		001123498 - Aldo Componentes					
		Eletronicos Ltda.					
25/11/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149575	175,00	
25/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149575		175,00
25/11/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149577	6,50	
25/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149577		6,50
25/11/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149578	52,35	
25/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livre Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149578		52,35
25/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149707	233,85	
25/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149707		233,85
					Totais do dia 25:	32.303,92	32.303,92
26/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149580	265,00	
26/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149580		265,00
26/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149581	45,00	
26/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149581		45,00
26/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149582	370,00	
26/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149582		370,00
26/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149708	680,00	
26/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149708		680,00
					Totais do dia 26:	1.360,00	1.360,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149584	100,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149584		100,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149709	100,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149709		100,00
					Totais do dia 27:	200,00	200,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149586	215,76	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149586		215,76
30/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149587	1.000,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149587		1.000,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149588	1.000,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149588		1.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149589	256,65	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149589		256,65
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149710	1.472,41	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149710		1.472,41
Totais do dia 30:						3.944,82	3.944,82
Totais do mês de Novembro:						249.098,36	249.098,36
01/12/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148314	965,00	
		000007117 - MKS Distribuidora Eireli -EPP					
01/12/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148314		965,00
		000007117 MKS Distribuidora Eireli -EPP					
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149598	5.000,00	
01/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.deposito n/data	0001	001	77149598		5.000,00
01/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149599	500,00	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149599		500,00
01/12/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149600	22,50	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149600		22,50
01/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149601	4.477,50	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149601		4.477,50
Totais do dia 01:						10.965,00	10.965,00
03/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149602	150,00	
03/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149602		150,00
03/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149711	150,00	
03/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149711		150,00
Totais do dia 03:						300,00	300,00
04/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149606	50,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149606		50,00
04/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149608	300,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149608		300,00
04/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149609	100,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149609		100,00
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149610	100,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getulio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão - Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire:21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149610		
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					100,00
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149712	13.050,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149712		13.050,00
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149727	60.000,00	
04/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149727		60.000,00
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.ref. Venda de automóvel	0001	001	77149748	127.000,00	
04/12/2023	3.01.03.01.01.0002	- Outras Receitas Não Operacionais					
		Rec.ref. Venda de automóvel	0001	001	77149748		127.000,00
04/12/2023	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	77149750	199.500,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.desp.com veículos ref.	0001	001	77149750		199.500,00
04/12/2023	3.01.03.01.02.0003	- Outras Despesas Não Operacionais					
		Vr.baixa imobilizado nf	0001	001	77149753	127.000,00	
04/12/2023	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		Vr.baixa imobilizado nf	0001	001	77149753		127.000,00
Totais do dia 04:						527.100,00	527.100,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149612	34,00	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149612		34,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149613	300,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149613		300,00
07/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149614	233,15	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149614		233,15
07/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149615	661,57	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149615		661,57
07/12/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149616	84,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149616		84,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149713	1.244,72	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149713		1.244,72
Totais do dia 07:						2.557,44	2.557,44
09/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149618	240,00	
09/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149618		240,00
09/12/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000 Nire: 21201248601.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref.					
09/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar	0001	001	77149619	1.000,00	
		Vr.salário ref.					
09/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar	0001	001	77149619		1.000,00
		Pg salários					
09/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149620	1.000,00	
		Pg salários					
09/12/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0001	001	77149620		1.000,00
		Vr.despesa bancária ref.					
09/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149621	70,00	
		Vr.despesa bancária ref.					
09/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149621		70,00
		Vr.aplicação n/data					
09/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149714	830,00	
		Vr.aplicação n/data					
			0001	001	77149714		830,00
			Totais do dia 09:			3.140,00	3.140,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.					
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149623	250,00	
		Pg.despesas ref.					
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149623		250,00
		Vr.aplicação n/data					
11/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149715	250,00	
		Vr.aplicação n/data					
			0001	001	77149715		250,00
			Totais do dia 11:			500,00	500,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais					
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149625	210,00	
		Vr.aquisição de materiais					
14/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149625		210,00
		Vr.aquisição de materiais					
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149626	23,00	
		Vr.aquisição de materiais					
14/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica	0001	001	77149626		23,00
		Vr.consumo energia ref.					
14/12/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar	0001	001	77149627	400,00	
		Vr.consumo energia ref.					
14/12/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar	0001	001	77149627		400,00
		Pg.consumo de energia ref.					
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149628	400,00	
		Pg.consumo de energia ref.					
14/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149628		400,00
		Vr.aquisição de materiais					
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149629	50,00	
		Vr.aquisição de materiais					
14/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais	0001	001	77149629		50,00
		Pg.despesas ref.					
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149630	200,00	
		Pg.despesas ref.					
14/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais	0001	001	77149630		200,00
		Pg.despesas ref.					
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149631	50,00	



Fortes Contábil 6.171.0

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,

Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149631		50,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149632	203,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149632		203,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149633	200,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149633		200,00
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149716	1.336,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149716		1.336,00
					Totais do dia 14:	3.072,00	3.072,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149635	375,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149635		375,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149636	88,78	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149636		88,78
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149717	463,78	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149717		463,78
					Totais do dia 15:	927,56	927,56
16/12/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148315	46.000,08	
		000004114 - Concreto eng. de Pre					
		- Fabricados Ltda					
16/12/2023	2.01.01.01.01.0009	- MKS Distribuidora Eireli					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148315		46.000,08
		000004114 Concreto eng. de Pre -					
		Fabricados Ltda					
16/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149638	180,00	
16/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149638		180,00
16/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149639	210,00	
16/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149639		210,00
16/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149718	30,00	
16/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149718		30,00
					Totais do dia 16:	46.420,08	46.420,08
17/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149641	445,00	
17/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA - CNPJ: 32.337.072/0001-15
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rua Getúlio Amorim, Nº 01, Bairro: VAQUEJADA,
 Cidade: São Mateus do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65470-000, Nire: 21201248601.



Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data					
17/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149641		445,00
		Vr.aquisição de materiais					
17/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149642	176,14	
		Vr.aquisição de materiais					
17/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149642		176,14
		Vr.aplicação n/data					
17/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149643	268,86	
		Vr.aplicação n/data					
			0001	001	77149643		268,86
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil			Totais do dia 17:	890,00	890,00
		Rec.receita ref.					
18/12/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	77149644	13.600,00	
		Rec.receita ref.					
18/12/2023	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149644		13.600,00
		Vr.aplicação n/data					
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149645	13.600,00	
		Vr.aplicação n/data					
			0001	001	77149645		13.600,00
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil			Totais do dia 18:	27.200,00	27.200,00
		Vr.depósito n/data					
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	77149646	1.500,00	
		Vr.depósito n/data					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais	0001	001	77149646		1.500,00
		Pg.despesas ref.					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149647	173,00	
		Pg.despesas ref.					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais	0001	001	77149647		173,00
		Pg.despesas ref.					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149648	620,00	
		Pg.despesas ref.					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149648		620,00
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149649	36,77	
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149649		36,77
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149650	82,50	
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149650		82,50
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149651	32,00	
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149651		32,00
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149652	74,00	
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo	0001	001	77149652		74,00
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil	0001	001	77149653	16,00	
		Vr.aquisição de materiais					
21/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais	0001	001	77149653		16,00

Continua...